A União

DIRECTOR: ANTONIO G. GUEDES

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE: MARDOKEO NACRE

ANNO XL | JOÃO PESSÔA — Quinta-feira, 5 de fevereiro de 1931 | NUMERO 29

EXPLICAÇÃO

Um parecer contradictorio

No executivo fiscal que lhe move a Fazenda do Rio Grande do Norte, procuram M. F. do Monte & Cia., agarrar-se a tudo. Um parecer não lhes serve, lançam mão de outro **recurso**, contanto que o fim almejado alcancem. O esforço não tem sido inutil porque a revogação do decreto estadual n. 9, mandando que o acto do interventor seja analysado, contra a expressa prohibição do dec. 19.398 do Governo Provisorio, foi uma grande victoria.

Consta dos autos um parecer do grande jurista Levi Carneiro, hoje consultor geral da Republica. Apesar de tão alta credencial parece que só por discuido foi o parecer junto, pois é elle videntemente contradictorio e longe de servir a firma consulenta, é uma defesa do acto revogado pela conclusão contraria ás premissas estabelecidas.

Não se me accuse de pretencioso, analysando hontem um parecer do sr. ministro do Interior, hoje do sr. Levi Carneiro e amanhã do sr. Neves da Fontoura. Tenho o meu nome ligado ao decreto revogado, a minha demissão foi uma consequencia da revogação. Com a temeridade de quem defende o proprio filho, defenderei o meu acto sobre o qual ainda é a mesma a minha convicção.

E' este o parecer do dr. Levi Carneiro:

PARECER

UM — Allega o consulente que sua firma commercial, estabelecida em um dos Estados do Norte da Republica, — foi multada, sob o fundamento de falta de prova de pagamento de certos impostos estaduaes (multada ou condemnada administrativamente a pagar esses impostos, — tidos como não pagos), recorreu para a autoridade superior e obteve a reducção da importancia a pagar, e, por fim, para o proprio governador, que annullou a condemnação. Logo depois deste acto, o governador foi deposto, e o novo governador, ou interventor, annullou o acto alludido, restaurando a decisão que obrigava ao pagamento de certa somma. A firma interessada teria, então recorrido a juizo, intentando a acção, prevista pelo Codigo do Processo Estadual, para annullar actos administrativos, — mas o governador revolucionario expedio um decreto suspendendo os artigos do Codigo de Processo relativos á referida acção. Depois, foi requerida executivo fiscal contra a firma, **mas o consulente receia a restricção da defesa em vista** de varios dispositivos do referido decreto do novo governador, notadamente os seguintes: "artigo dois — .Qualquer defesa dos que se julgam prejudicados, em materia de cobranças e de multas, só poderá ser feita pelos meios que as leis vigentes ou deliberações posteriores permittirem perante o poder judiciario. Artigo trez — Sob pretexto algum, o poder judiciario poderá estudar a procedencia, ou improcedencia, legalidade ou illegalidade, dos despachos do poder revolucionario, ou daquelles a quem por direito deva falar nos processos administrativos. Artigo quarto — O Poder Judiciario, nos casos fiscaes estudará o merito da causa e nunca a fórma do processo administrativo, seja este movido pelo governo revolucionario, ou provenha de situação decahida. Artigo cinco — São considerados nullos todos os despachos contrarios á Fazenda, dados pelos presidentes do Estado da situação decahida, reformando despachos anteriores.

DOIS — A simples leitura desses dispositivos mostra que ainda que inspirados, por certo, no mais bem intencionado zelo dos interesses fiscaes — elles instituem um regimen anti-liberal e exageradamente restrictivo dos direitos individuaes. Já a suppressão da acção especial para annullar actos de autoridades administrativas, constantes do artigo primeiro do decreto, apresenta essa caracteristica. Mais aggravada se apresenta ella nos outros dispositivos, que transcrevemos, e que chegam a excluir, por completo a apreciação judicial de todos os "despachos do poder revolucionario ou daquelles a quem por direito, deva falar nos processos administrativos" (Artigo terceiro). Estou mesmo certo de que este dispositivo não ha de subsistir.

O decreto em apreço tem a data de sete de novembro corrente, procedendo, portanto, o decreto numero dezenove mil trezentos e noventa e oito, expedido aos onze do mesmo mez, pelo Governo Revolucionario da, digo Governo Provisorio da Republica, que, só, elle, organizou os poderes federaes e estaduaes, regulando o seu funccionamento durante a phase de reorganização porque todo o paiz tem de passar. Nos termos expressos desse decreto federal (artigo onze, paragrapho sexto) "o interventor, depois de regularmente empossado, ratificará expressamente, ou revogará os actos ou deliberaçóes que elle mesmo, antes da sua investidura de accôrdo com a presente lei, ou quaesquer outras autoridades que anteriormente tenham administrado de facto o Estado, hajam praticado."

O Governo Federal reconheceu assim, e consagrou, a necessidade de serem revistos os actos das autoridades creadas pelo movimento revolucionario, mesmo quando essas primeiras autoridades de facto sejam por elle mantidas nos cargos de que se investiram e legitimada a sua investidura em taes casos. E isso não só para que taes autoridades reconsiderem as deliberações da primeira hora, mas tambem para que as conformem com os dispositivos do alludido decreto federal numero dezenove mil trezentos e noventa e oito, que se tem chamado, com razão, a Constituição Provisoria. Ora, esse decreto fundamental da nova organização começa por manter o exercicio do Poder Judiciario (Artigo terceiro) e só exclue da apreciação judicial os actos dos Interventores Federaes "praticados na conformidade da presente lei", isto é, do mesmo decreto numero dezenove mil trezentos e noventa e oito. Entretanto, ainda o decreto numero dezenove mil trezentos e noventa e oito, manteve em regra os direitos resultantes de quaesquer outorgas em relação, aos Estados, exceptuando, apenas, os que, "submettidos a revisão, contravenham aos interesses publicos e a moralidade administrativa (Artigo setimo).

Assim, pois, a outorga que se havia feito á firma em questão, relevando-a do pagamento dos impostos devidos e reclamados pelo Estado, somente se deveria revogar mediante revisão, que

(Continúa na 8.ª pag.)

TELEGRAMMAS

Serviço especial para A UNIÃO, pelo "Radio", "Nacional" e "Western"

Na proxima semana o general Juarez Tavora deixará a Bahia com destino ao Amazonas

Napier ficou inteiramente destruida. O que diz uma testemunha de vista

Foi reorganizado, provisoriamente, o Supremo Tribunal Federal

Vae ser reformado o Tribunal Especial

O Cattête forneceu uma nota á imprensa sobre o futuro orçamento da despesa

OS MERCADOS

RIO, 4 — (Radio) — O café está em baixa. O typo 7, foi cotado a 17$600 a arroba. Vendas sem desenvolvimento. Fecharam-se 4.634 saccas na abertura e mais 4.477 á tarde.

O mercado se encontra com tendencias desfavoraveis.

O mercado do assucar sem actividade. Movimento: entraram 24.410 saccas; sahiram 3.595; ficaram em stock 444.574. Cotações: branco, crystal 36$000 a 37$000; demerara, nominal: mascavinhos de 31$000 a 32$000 e mascavos de 28$000 a 29$000. (A. B.).

—

O CAMBIO

RIO, 4 — (Radio) — O mercado do cambio em condições accessiveis. O Banco do Brasil operou, para cobranças, com a taxa de 41|2. Para o estrangeiro 4,25|64 e 4,13|32, com dinheiro e 4,7|16 e 4,29|64 para particulares. O dollar a 11$040.

Na reabertura o mercado esteve mais fraco. Fechou com o Banco do Brasil sacando 4,3|8 e 4,25|64 contra particular 4,27|64 e 4,7|16 e o dollar a 11$180 para os compradores. (A. B.).

—

NA PASTA DAS RELAÇÕES EXTERIORES

RIO, 4 — (Radio) — Foi sanccionado o decreto 19.649, na pasta do Exterior, que estabelece sobre os funccionarios requisitados e dá outras providencias.

O referido decreto está assim redigido: "O chefe do governo provisorio dos E. U. do Brasil decreta:

Art. 1º — Os funccionarios do corpo diplomatico e consular, requisitados por outros ministerios ou pelos governos estaduaes e municipaes, perderão durante o periodo da requisição a totalidade dos vencimentos e deixarão de contar tempo de serviço na classe a que pertencem.

Paragrapho unico — Em cada caso o ministro das Relações Exteriores expedirá uma portaria para definir a situação do funccionario requisitado.

Art. 2º — Os funccionarios do corpo diplomatico não poderão saccar seus vencimentos, estando ausentes do paiz em que se acham acreditados, nem os funccionarios do corpo consular quando se acharem fóra do seu districto.

Paragrapho unico — Exceptuam-se os casos em que os funccionarios estiverem servindo no gabinete do presidente da Republica ou do ministro das Relações Exteriores ou no goso de ferias regulamentares e licença para tratar da saúde, casos em que poderão saccar onde se acharem, precedendo uma ordem do ministro do Exterior.

Art. 3º — Os funccionarios, diplomatico ou consular, quando nomeados para representar o Brasil em Congressos ou Conferencias, que tiverem ajuda de custo, receberão esta pelo ministerio interessado no assumpto.

Art. 4º — **Os funccionarios, diplomatico ou consular, quando assumirem o posto para o qual tiver sido designado e delle se afastar pelos motivos constantes no paragrapho unico do artigo dois, mandará uma communicação á secretaria do Estado e á delegacia do Thesouro em Londres.**

Art. 5º — **Os funccionarios do corpo diplomatico ou consular, designados para servir no estrangeiro, só poderão sacar seus vencimentos depois de terem tomado posse dos respectivos postos.**

Art. 6º — **A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Art. 7º — **Revogam-se as disposições em contrario.** (A. B.).

—

UMA NOTA DO CATTETE SOBRE O ORÇAMENTO DA DESPESA

RIO, 4 — (Radio) — A Secretaria do Cattete forneceu á imprensa a seguinte nota:

"O orçamento da despesa, por ministerio, evidencia uma real diminuição nos totaes das parcellas que o acompanham, attingindo as economias feitas, em ouro, á somma de 1.957.400:079$152 e em papel á de 152.216:838$960.

Reduzida a papel a parte em ouro, o total attinge a 270.261:913$872. Vê-se

(Continúa na 3.ª pagina)

Interesses do Estado

Havendo o chefe do governo se interessado para a acquisição de uma machina **Brasil**, recebeu do ministro Assis Brasil o seguinte officio, em que o titular da pasta da Agricultura communica as providencias tomadas nesse sentido:

"Ministerio da Agricultura — Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1931. Sr. interventor federal no Estado da Parahyba do Norte — João Pessôa — Em resposta ao vosso telegramma de 22 de dezembro do anno proximo passado, communico-vos que, nesta data, autorizei o director do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas a ceder a esse Estado uma machina de fiação "Brasil", pela quantia de três contos e cem mil réis (3:100$000), seu preço de custo. Saúde e fraternidade — (as.) **J. F. de Assis Brasil.**"

Concerto de piano de Tomás Terán

João Pessôa terá na proxima segunda-feira o prazer de applaudir o famoso pianista hespanhol Tomás Terán ora contractado pela Sociedade de Concertos Populares do Recife para dois recitaes.

O maravilhoso artista é um pianista de escól.

Eis o que disse delle o ultimo numero da **Illustração Musical:**

"Tomás Terán na opimião de Arthur Rubeinstein o maior pianista de Hespanha — abriu superiormente a série de recitaes de solistas da Associação Brasileira de Musica com a execução de peças de Albeniz e Granados. Tomás Terán tem o instincto infallivel e a exacta sciencia do rythmo. Sua execução de Almeria de Albeniz, por exemplo fica reservada em nossa memoria como um momento dos mais dyonisiacos jogos espirituaes como a fina ebriedade de captar champagne. Terán, passando de Albeniz e Granados operou uma transformação completa de ambiente: de uma arte decorativa pinturesca, calorosa, passou para um lyrismo intimo, duma melindrosa sentimentalidade. Fica o Brasil a dever a Tomás Terán aquella hora magica de evocação e de belleza, inaugurando uma campanha cultural de tamanho vulto, quando já lhe deve extensa divulgação da musica brasileira moderna nos centros europeus, sobretudo de Villa-Lobos, de quem executou, neste concerto, como extra, uma adoravel Ciranda".

—(|::|)—

NOTAS DE PALACIO

Do general Eudoro Corrêa, director militar em Ceará, recebeu o dr. Anthenor Navarro o telegramma subsequente:

"Dr. Anthenor Navarro, interventor federal — João Pessôa — Fortaleza, 30 de janeiro de 1931 — Resposta vosso telegramma 27 corrente communico-vos que há vagas. Matricula depende classificação em exame admissão. Saudações — (as.) **General Eudoro Corrêa**, director militar Ceará."

—

O sr. interventor federal receberá hoje em audiencia particular previamente solicitada as seguintes pessôas: Maria Emilia Véro, Arthur Ferreira e Walter Holmes.

—(:)—

O inverno

Recebemos hontem telegrammas informando-nos haver chuvido em Alagoinha, Esperança, Pilões, Cajazeiras, Guarabira, São João do Rio do Peixe, Mamanguape, Alagôa Grande, Ingá, Catolé do Rocha, Sapé, Cabedello, Ingá, Araruna, Areia, São Mamede, Serraria, Campina Grande e Teixeira.

Em algumas dessas localidades se registaram apenas chuvas finas, sendo que em varias outras chuveu torrencialmente.

—

Tambem sobre a falta de inverno, recebemos os seguintes despachos:

Soledade, 3 — Nenhuma chuva, tremenda sécca. — Dornelles.

Alagôa do Monteiro, 4 — Até esta data não chuveu municipio. — S. Cesar.

—:|(o)|:—

O novo guarda-mor da Alfandega

Pelo "Itajubá" chegou hontem a esta capital o sr. José Maria de Jesus, recentemente nomeado guarda-mór da Alfandega, deste Estado.

Hontem s. s. esteve em visita a esta folha, acompanhado do sr. Domiciano Soares, escripturario da nossa aduana.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHENOR NAVARRO

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 3:

Despachos:

(Continuação)

Petição de d. Benigna Leal da Silva, professora adjuncta da cadeira nocturna "Venancio Neiva" (vêde o despacho n. 48 de 30 de janeiro do corrente exercicio). — Deferido.

Idem de Ascendino Feitosa Ferreira, 1.° tenente do Regimento Policial do Estado, dizendo ter se transportado desta capital á cidade de Patos, em objecto de serviço publico, pede pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito. — Deferido, nos termos do § 1.° do art. 8.° do dec. n. 45, de 2 de janeiro findo.

Idem de Pedro Gonzaga Lima, 2.° tenente do Regimento Policial do Estado, dizendo ter seguido desta capital á cidade de São João do Cariry, em objecto de serviço publico, pede pagamento de ajuda de custo a que se julga com direito. — Deferido, nos termos do § 1.° do art. 8.° do dec. n. 45, de 2 de janeiro findo.

EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 4

Decretos:

O interventor federal neste Estado resolve exonerar, a bem do serviço publico, Benedicto Alves de Souza do cargo de subdelegado do districto de Conceição.

O interventor federal neste Estado resolve nomear o sargento Luiz Ignacio dos Passos para o cargo de subdelegado da circumscripção de Gurinhem, no districto de Pilar.

O interventor federal neste Estado resolve tornar sem effeito a nomeação do sargento Miguel Nunes Mulatinho para o cargo de subdelegado da circumscripção de Fagundes, no districto de Campina Grande.

O interventor federal neste Estado resolve nomear o sargento Miguel Nunes Mulatinho para o cargo de subdelegado do districto de Esperança.

O interventor federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, o sargento Braulio de Azevedo Costa do cargo de subdelegado do districto de Esperança.

O interventor federal neste Estado resolve reconduzir, por tempo de quatro (4) annos, o bacharel Amaro Bezerra de Albuquerque no cargo de juiz municipal do termo de Esperança, devendo o reconduzido apresentar seu titulo na Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O interventor federal neste Estado resolve nomear Egydio Gomes da Costa para exercer o cargo de adjuncto de promotor publico do termo de Esperança, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O interventor federal neste Estado resolve nomear a professora normalista d. Maria da Soledade Rocha, para exercer, effectivamente, o cargo de professora da cadeira elementar do sexo masculino da villa de Catolé do Rocha, visto ter sido a unica que se habilitou ao provimento da referida cadeira.

O interventor federal neste Estado resolve designar os drs. Manuel Florentino, José Teixeira de Vasconcellos e José Maciel, a fim de inspeccionarem de saúde, para effeito de aposentadoria, os seguintes funccionarios do extincto quadro de addidos: Theodosio José da Fonsêca Junior, José Fernandes de Oliveira e João Baptista Xavier de Andrade e o 1.° escripturario do Thesouro, Alberto Marinho Falcão, das 14 horas em deante do dia 6 do corrente, na Repartição de Hygiene e Saúde Publica.

O interventor federal neste Estado resolve designar os drs. José Maciel, Edrise Villar e José Teixeira de Vasconcellos, a fim de inspeccionarem de saúde, para effeito de reforma, o ex-sargento Angelino Soares de Figueirêdo e o ex-cabo Luiz Soares de Farias, ás 14 horas do dia 5 do corrente, no Quartel do Regimento Policial do Estado.

Portaria:

Sr. secretario da Fazenda. — Recommendo-vos providencieis no sentido de ser assignado, na Procuradoria da Fazenda, contracto com o sr. Gustavo A. Pinto, para fornecimento ao Estado dos retratos do Presidente João Pessôa, de que trata o Decreto n.° 1, de 7 de outubro de 1930 e de conformidade com a sua proposta, acceita em concurrencia publica realizada na Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica, obedecendo o contracto ás clausulas annexas.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 31:

Petições:

De Sabino Mathias de Assis, requerendo o pagamento da importancia a que tem direito correspondente á despesa de viagem feita á capital a serviço da mesa de rendas de Cajazeiras. —Pague-se pela mesa de rendas de Souza a quantia de 318$000.

De Manuel Tertuliano de Gouveia Henriques, idem da mesa de rendas de Sousa. —Pague-se pela mesa de rendas de Campina Grande a quantia de 288$000.

De Olival Coutinho, 3.° escripturario do Thesouro, requerendo 30 dias de licença para tratamento de saúde. —Submetta-se a inspecção de saúde.

De Benjamin Nicoláu Silva, requerendo dispensa do imposto de seu pequeno estabelecimento de estivas em Piancó. —Defiro, pagando o imposto correspondente a um semestre, de accordo com o art. 21 da lei n. 677, de 21 de novembro de 1928 publicada com as alterações da de n. 698, de 14 de outubro de 1929.

De Manuel Barbosa Diniz, idem em Princeza, já tendo pago o imposto correspondente ao 1.° semestre. —Deferido, á vista das informações.

De José Francisco de Sousa, idem em Piancó, já tendo pago o imposto correspondente ao 1.° semestre. —Deferido, á vista das informações.

De Manuel Affonso de Albuquerque, requerendo o pagamento da despesa effectuada com o recolhimento de saldo da mesa de rendas de Campina Grande. —Pague-se pela mesa de rendas de Campina a quantia de 84$000.

De Severino Lima, requerendo dispensa do imposto de seu armazem de compra de algodão em Princeza. —Indeferido, de accordo com o art. 4.° do decreto n. 1.609, de 18 de novembro de 1929.

De Joaquim Alves dos Santos, idem, idem. —Egual despacho.

— De Sebastião Medeiros, idem, idem. —Egual despacho.

De Zebedeu Filho, idem idem. — Egual despacho.

De Antonio Pereira de Carvalho, idem, idem. —Egual despacho.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 2:

Petições

De José Fernandes de Oliveira, funccionario do extincto quadro de addidos, requerendo aposentadoria. — Submetta-se a inspecção de saúde.

De João Baptista Xavier de Andrade, idem, idem. — Egual despacho.

De Alberto Marinho Falcão, 1.° escripturario do Thesouro, requerendo aposentadoria. — Egual despacho.

De José Pereira Barbosa, guarda fiscal da Fazenda, solicitando sua exoneração. — Lavre-se decreto de exoneração a pedido.

De Bento da Silva Pinto, funccionario do extincto quadro de addidos, requerendo aposentadoria. — A' vista do laudo de inspecção de saúde a que se submetteu o peticionario, concedo a aposentadoria definitiva, nos termos do art. 5.° da lei n. 14, de 23 de setembro de 1893 e art. 1.° do decreto n. 38, de 19 de dezembro de 1931.

De Manuel Augusto de Araújo, funccionario do extincto quadro de addidos, requerendo aposentadoria. — A' vista do laudo de inspecção de saúde a que se submetteu o peticionario concedo a aposentadoria definitiva, nos termos do art. 2.° e paragrapho 1.° do art. 4.° da lei n. 14, d 23 de setembro de 1893 e art. 1.° do decreto n. 38, de 19 de dezembro de 1930.

De José Alves de Lucena, funccionario da Fazenda, requerendo lhe sejam abonados 3 mezes de seus vencimentos a fim de transportar sua familia de Campina Grande, de cuja Mesa de Rendas era escrivão para Umbuzeiro, de onde foi nomeado estacionario fiscal. — Indeferido; o pedido do requerente não encontra apoio legal e, aliás, não se enquadra nos principios revolucionarios e bôas normas administrativas.

De João de Almeida Pequeno, Mario Gomes de Barros, Santos & Cantuaria e João Eloy de Almeida, requerendo dispensa da multa a que estão sujeitos os seus estabelecimentos commerciaes em Campina Grande. — Em face do decreto de 31 de janeiro ultimo, que dispensa da multa até 28 de fevereiro os devedores de impostos devidos ao Estado, nada ha que deferir.

De José Barbosa Filho, requerendo sua nomeação para guarda fiscal da Fazenda, visto ter sido classificado no concurso realizado na Secretaria da Fazenda. — Submetta-se á inspecção de saúde, para prova de robustez physica.

Officio da Secretaria da Agricultura, Commercio, Industria, Viação e Obras Publicas, solicitando o pagamento da quantia de 10:000$000 a Oswaldo Pessôa Cavalcanti, d. Maria Toscano Barreto e dr. Manuel Ribeiro de Moraes, por conta da acquisição de um Caterpiller de 30 H. P., uma niveladora n. 8, duas idem n. 4, uma pá de arrasto, um escarificador de 5 dentes e duas laminas sobresalentes, no valor total de 46:897$132. — Pague-se a quantia de 10:000$000.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DOS DIAS 31 e 2:

Petições:

Da Anglo Mexican Petroleum Company, á directoria, requerendo lhe seja permittido effectuar o pagamento, sob protesto, do imposto de incorporação sobre 3 caixas contendo pulverizadores "Shell". — Receba-se o imposto independente de protesto, uma vez que foi cobrado de accôrdo com a lei 673, de 17 de novembro de 1928, publicada com as alterações da de n. 698, de 14 de outubro de 1929. A' 2.ª secção.

Portarias:

N. 63, da directoria, desligando do serviço no Posto fiscal de Cabedello, o sr. Porfirio Mendes Guimarães, 3.° escripturario da Recebedoria.

N. 64, designando para substituil-o o sr. Rodolpho de Andrade Espinola, 2.° escripturario-conferente.

N. 65, desligando do serviço no mesmo Posto, o sr. Agrippino Pereira Maia.

N. 66, designando para substituil-o, o sr. José Fenelon Pereira da Silva.

N. 68, designando o sr. Augusto Marinho para servir no Posto junto ao Porto da capital, em substituição ao sr. José Fenelon Pereira da Silva.

N. 70, desligando do serviço no Posto Fiscal da ponte de Sanhaoá, o sr. Adalberto Cavalcanti Vianna que deverá apresentar-se á Recebedoria.

———):o:(———

Prefeitura Municipal de Bananeiras

Balancete da Receita e Despesa em 31 de janeiro de 1931

RECEITA

Licenças	646$000
Imposto de feira	1:657$600
Decima	62$400
Registo de entrada e sahida de mercadorias	265$800
Gado abatido	649$000
Rendas diversas	310$000
Divida activa	1:200$300
	4:791$100
Saldo de dezembro	499$348
	5:290$448

DESPESA

Prefeitura	280$000
Fiscalização	228$333
Thesouraria	830$468
Obras publicas	93$000
Estradas de rodagem	106$500
Limpesa publica	710$400
Instrucção	958$220
Cemiterios	136$500
Subvenções	80$000
Despesas diversas	1:210$000
Divida passiva	243$500
	4:876$921
Saldo para fevereiro	413$527
	5:290$448

Prefeitura Municipal de Bananeiras, 2 de fevereiro de 1931. — José Antonio Ferreira Rocha, prefeito.

———(|::|)———

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

O tenente Bossuet Barbosa, do Regimento Policial do Estado.

CASAMENTOS:

Effectuou-se, sabbado ultimo, nesta cidade, o enlace matrimonial da senhorita Maria do Carmo Lima, irmã do sr. Luiz Gonzaga Lima, do commercio desta praça, com o estimavel cavalheiro sr. Joaquim de Moura Machado, commerciante nesta capital.

Os actos, civil e religioso, que se realizaram na intimidade das familias dos noivos, foram paranymphados pelo sr. Luiz Gonzaga de Lima e senhorita Maria Eugenia de Lima, e sr. Manuel Machado e senhorita Maria Lucia Machado.

VIAJANTES:

Retornou hontem, de automovel a S. José de Piranhas, onde é commerciante, o sr. Antonio Gomes Barbosa, que se achava ha dias nesta capital a negocio do seu interesse.

———):o:(———

O governo brasileiro pretende adquerir o DOX

RIO, 4 — (Nacional) Annuncia-se que o governo pretende adquirir o "Dox" a fim de fazer um serviço de passageiros e carga através a costa do paiz.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 3		1.348:244$033
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 4:		
Pela Recebedoria de Rendas	20:000$000	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	9:340$196	29:340$196
		1.377:584$229
Despesa effectuada no dia 4		49:117$966
Saldo para o dia 5		1.328:466$263
No Thesouro	135:483$139	
No Banco do Estado da Parahyba	312:395$971	
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario	720:587$153	
No Banco Central	100:000$000	
Noutros pequenos bancos	60:000$000	
Somma		1.328:466$263

Thesouraria Geral do Thesouro da Parahyba, em João Pessôa, 4 de fevereiro de 1931.

O thesoureiro geral, Franca Filho. — **O escripturario, Alberto Marinho.**

Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado

BOLETIM DE CAIXA

EM 4 DE FEVEREIRO

Saldo do dia	41:057$138
Receita de hoje	1:555$000
Somma	42:612$138
Despesa de hoje	240$000
Saldo em cofre	42:372$138

Thesouraria do Montepio, em 4 de fevereiro de 1931.

Visto, M. Ribeiro. — **Franca Filho, Director-thesoureiro.**

Delegacia do Serviço do Algodão

O movimento de exportação de algodão, pelo porto de Cabedello, durante o dia de hontem, constou do seguinte:

Para Santos: — Abilio Dantas & C.ª, 303 fardos com 48.701,900 kilos, pelo vapor "Itajubá".

Para Rio de Janeiro: — Abilio Dantas & C.ª, 82 fardos com 12.219,100 kilos, pelo vapor "Itajubá".

Total, 385 fardos com 60.921 kilos.

———:|(o)|:———

Eleva-se a 25.000 o numero dos sem trabalho no Rio

RIO, 4 — O Serviço de Estatistica apurou que se eleva aqui a vinte e cinco mil o numero dos sem trabalho, os quaes com as respectivas familias perfazem a elevada cifra de 75 mil pessôas desoccupadas.

ADVOGADO

Antonio B. Guedes

Causas civeis, commerciaes e criminaes

Residencia: Avenida S. Paulo, 461.

Informações telegraphicas do interior

Catolé do Rocha, 4 — A policia, proseguindo nas diligencias na propriedade "Dinamarca", de Americo Suassuna, acaba de encontrar a sepultura de mais uma das suas victimas. A população está horrorisada com o hediondo crime.

Nada ha a receiar do uso do cheque, porque elle é garantido pela provisão.

O vôo Lisbôa-Rio do "Dox"

O gigantesco apparelho permanece nas ilhas Canarias, avariado — Uma entrevista com o commandante do "Dox"

LAS PALMAS, 4 — (A. B.) — A "United Press" acaba de entrevistar o commandante do "Dox", capitão Christiansen, que disse que hydroaviões do tamanho do seu necessitam de 3 a 4 kilometros de mar tranquillo para levantar vôo. Esta manhã, com o fim de facilitar a decollagem tivemos de sair das aguas serenas da bahia de Gando para o mar livre onde as ondulações eram grandes e o vento soprava em direcção mais ou menos de 90 gráos. Nessa occasião uma mareta attingiu o apparelho do lado esquerdo do fluctuador e depois de 3 a 4 golpes sem importancia, o "Dox" saltou quando se achava sem a necessaria velocidade para voar, cahindo sobre as outras ondas com o fluctuador do mesmo lado.

Essa pancada imprimiu força em direcção diagonal a todo o apparelho, causando uma pequena avaria na parte superior da coberta onde se encontram connexões entre as azas, rompendo sómente umas diagonaes que não affectam a construcção geral. Os reparos das partes exige um material especial que não se encontra em Las Palmas nem a bordo. Esse material será recebido aqui dentro de duas semanas sendo necessarias outras duas para executar os trabalhos e esses ficarão a cargo do engenheiro allemão da "Dornier", que virá aqui com o material.

O commandante Christiansen crê que na proxima lua recomeçará o vôo. (Radio).

AS AVARIAS QUE SOFFREU O APPARELHO

RIO, 4 — "A Noite" publica as seguintes informações de Las Palmas em seu serviço especial:

"O mar esteve todo o dia de hontem crespo com vagas acima de cinco pés.

Julgou-se imprudente a tentativa de vôo, o que não impediu, entretanto, que navegassemos até Gando.

Fizemos experiencia com o "Dox" carregado, e fomos até a praia.

Não foi feliz a tentativa pois verificou-se um choque que causou avarias no apparelho, agora, necessarios de reparos.

Uma vaga attingiu ao fluctuador de estebordo quando tentavamos levantar o vôo, damnificando a antipara do interior da super-estructura. Estas avarias trouxeram por consequencia a demora da nossa partida.

O prosegnimento terá de ser retardado alguns dias. Podiamos continuar a viagem e reerguermos, retomando o vôo, visto o casco, azas e motores estarem perfeitos. A Companhia deseja proceder aqui mesmo os reparos, que são ligeiros e se impõem, aguardando-se o material que não tarda a vir em caminho. Assim a continuação do vôo ficou adiada até a proxima lua cheia.

Eperamos continuar com o "Dox" a viagem para o Rio. — (as) Gago Coutinho." (Radio).

TELEGRAMMAS

(Serviço especial para A UNIÃO)

Pelo "Radio", "Nacional" e "Western

(Conclusão da 1.ª pagina)

se, realmente, uma differença para menos, entre a despesa orçada para o anno corrente e a constante da tabella do orçamento, de 1930.

No tocante a despesas da rubrica "Presidencia da Republica", houve uma economia real de 87:200$000, que se eleva a 179:200$000 incluindo a suppressão dos subsidios do presidente e vice-presidente da Republica.

E' verdade ter havido um pequeno accrescimo na verba "Material", convindo ser explicado. Essa verba tem, actualmente, a applicação a que se destina, visto como é de todos sabido que, anteriormente, era distrahida para despesas ignoradas, pois á Policia Militar fornecia gazolina como material para automoveis, assim como os lubrificantes consumidos pelos serviços do Palacio. A imprensa Nacional attendia a pedidos de material, necessario ao expediente das secretarias, sem jamais receber as importancias das contas. Hoje o regimen é inteiramente outro. Todas as despesas do palacio presidencial são feitas pelas verbas para esse fim destinadas, sem excepção de especie alguma. (A. B.).

—

VAE SER REFORMADO O TRIBUNAL ESPECIAL

RIO, 4 — (Radio) — A reforma do Tribunal Especial está por poucos dias. Ante-hontem os procuradores com assento naquella Côrte revolucionaria estiveram em longa conferencia com o ministro da Justiça, combinando certos pontos da lei creadora do Tribunal que devem ser modificados.

Hontem o sr. J. J. Seabra, presidente daquella instituição, foi ao Ministerio da Justiça trocar idéas com o sr. Oswaldo Aranha sobre o assumpto.

Já não ha mais nenhuma duvida sobre a reforma projectada, no sentido de dar maior efficiencia ao Tribunal. Comtudo ainda será feita uma reunião conjuncta de todos os juizes e procuradores, sob a presidencia do ministro da Justiça, para serem combinadas, em definitivo, as modificações por que a Côrte terá de passar. (A. B.).

—

TUMULTO MAL INTERPRETADO..

RIO, 4 — (Radio) — Communicam do Ministerio do Exterior que no momento da partida do ministro general Italo Balbo, do embaixador da Italia e dos aviadores italianos, na Estação do Norte, em S. Paulo, para esta capital, houve um pequeno tumulto devido ao facto de ter a multidão presente ao embarque, que acompanhava os carros dos visitantes, pretendido romper os cordões de isolamento estabelecidos pela policia a bem da ordem e facilidade da partida. Algumas pessôas da comitiva foram pelo seu excesso de zelo, atropeladas. No primeiro momento, equivocadas quanto á causa determinante do imprevisto acontecimento, fizeram as mesmas declarações apressadas que poderiam ser julgadas como descortezes ás autoridades presentes.

O ministro Italo Balbo, expontaneamente, reconheceu não haver fundamento para as censuras feitas pelo embaixador Cerruti, que por sua vez em conferencia com o ministro do Exterior, sr. Mello Franco, e com o secretario da Justiça de S. Paulo, sr. Florivaldo Linhares, declarou não ter havido, por parte de pessôa alguma da comitiva, a intenção de melindrar o governo de S. Paulo, ao qual, de resto, na pessôa do secretario da Justiça, já havia significado seu reconhecimento pelas demonstrações de apreço recebidas.

Fica, assim, encerrado o deploravel incidente, cabendo ao governo federal tomar as providencias que o caso requer. (A. B.).

—

NÃO TEM FUNDAMENTO A NOTICIA DE QUE O JOGO DE AZAR IA SER REGULAMENTADO

RIO, 4 — (Radio) — Foi noticiado hontem, pela imprensa matutina, e hoje pela vespertina, com os maiores detalhes, que o governo cogitava de regulamentar os jogos de azar.

Adeantou-se que o sr. Oswaldo Aranha estava estudando o assumpto, servindo de base para o exame o projecto do sr. Evaristo de Moraes, entregue ha dias numa conferencia reservada entre o titular da Justiça, o chefe de Policia, dois delegados auxiliares, aquelle criminalista e o sr. Clovis Dimshee de Abranches.

Hoje o sr. Evaristo de Moraes procurou os jornaes a fim de contestar haja entregue ao ministro Oswaldo Aranha qualquer projecto attinente á regulamentação do jogo e bem assim tenha participado de qualquer conferencia para estudar o assumpto. Ainda sobre o caso o chefe de Policia forneceu á imprensa a seguinte nota: "Depois de conferenciar, pelo telephone, com o sr. Oswaldo Aranha, ministro do Interior e Justiça, o chefe de Policia forneceu a seguinte nota official: E' integralmente falsa a noticia divulgada hoje por conceituado matutino, de uma supposta conferencia da qual teriam participado os srs Baptista Luzardo, dous delegados auxiliares e o sr. Clovis Dunshee de Abranches, para examinarem um supposto projecto de regulamentação do jogo, de supposta autoria do sr. Evaristo de Moraes, que estaria sendo estudado pelo ministro do Interior e Justiça.

E' opportuno frisar que o chefe de Policia, nas reuniões dos delegados auxiliares e districtaes realizadas ante-hontem em seu gabinete, assistiu das pelos representantes da imprensa, tem reiterado o proposito de policia de cohibir o jogo, de accôrdo aliás, com a moralizadora e conhecida orientação do chefe do Governo Provisorio e do ministro da Justiça. (A B.).

—

PROJECTA-SE UMA REFORMA NO TRIBUNAL ESPECIAL — A PROBABILIDADE DO SR. J. J. SEABRA SER INTERVENTOR NA BAHIA

RIO, 4 — Volta-se a tratar da reforma do Tribunal Especial encarado sobretudo na composição do mesmo.

Seria augmentado o numero de juizes, visto a enorme accumulação de serviços.

Dizem que o sr. J. J. Seabra seria convidado para o cargo de interventor na Bahia, deixando a presidencia do Tribunal.

Entre os nomes dos apontados novos juizes contam-se os dos srs. Simões Lopes, Plinio Casado, Adolpho Bergamini e Candido Pessôa.

A nova reforma encara a revisão do regulamento por outra fixação a competencia dos juizes de modo a evitar as discussões dos ultimos tempos. (Radio).

—

ENCONTRADA, FERIDA, A' AVENIDA NIEMEYER EM ESTADO GRAVISSIMO

RIO, 4 — Essa madrugada foi encontrada a senhorita Esther Chagas de 16 annos, estudante, com uma fractura no craneo e escoriações generalizadas, á avenida Niemeyer.

Em estado gravissimo foi recolhida ao hospital do Prompto Soccorro.

A policia interessa-se em elucidar o caso. (Radio).

—

FALLECEU REPENTINAMENTE A HORA DO BANHO NO FLAMENGO

RIO, 4 — Falleceu devido a uma syncope na praia do Flamengo á hora do banho um menor filho do general Souza Castro. (Radio).

—

O SR. COLLOR FAZ ANNOS HOJE

RIO, 4 — Os jornaes registram o anniversario do ministro Collor, acompanhado de elogios. (Radio).

—

O MERCADO DO ALGODÃO

RIO, 4 — (Radio) — O mercado de algodão vigorou os seguintes preços: Seridó, 33$000; Sertões, 29$500; Ceará 28$500 e Mattas, 27$500. Os de procedencia paulista, typo 5, 25$000. Não houve entradas. Sahiram 986 fardos Existencia actual: 7.510 ditos. (A. B.).

—

EM DEFESA DO COMMERCIO DO CACAO

RIO, 4 — (Radio) — Uma commissão de agricultores e commerciantes de cacáo, na Bahia, veiu ao Rio solicitar medidas contra a crise da lavoura cacaoeira, encontrando bom acolhimento do governo provisorio, ficando esperançada de solução satisfactoria. A commissão conferenciou hoje com o ministro da Agricultura, devendo procurar ainda outras altas auctoridades. (A. B.)

—

JUSTA RECLAMAÇÃO DOS FORNECEDORES DO LLOYD BRASILEIRO

RIO, 4 — (Radio) — A Liga do Commercio, representada pelo director Luiz Pereira, que acompanha os centros de commerciantes, em audiencia marcada foi recebida hoje pelo ministro da Viação, de quem solicitou providencias no sentido de serem pagas as contas dos fornecedores do Lloyd Brasileiro, que ha longo tempo aguardam pagamento.

O ministro acolheu a Liga com gentileza, declarando-lhe que é intenção do governo tornar effectivo tal pagamento o mais breve possivel, não o tendo feito ainda porque julgou de seu dever primeiro attender aos credores do Lloyd estrangeiros. Já estando satisfeitos esses compromissos o commercio dentro em breve terá suas contas pagas e assim voltará á normalidade o Lloyd e seus fornecedores. (A. B.)

—

REORGANIZADO, PROVISORIAMENTE, O SUPREMO TRIBUNAL

RIO, 4 — (Radio) — O chefe do governo provisorio assignou hoje um decreto reorganizando, provisoriamente, o Supremo Tribunal Federal e estabelecendo regras para abreviar seus julgamentos. (A. B.)

—

UM CARNAVAL ANTIGO COM BISNAGAS E LIMÕES DE CHEIRO

RIO, 4 — (Radio) — Cogita-se de fazer, na rua do Ouvidor, no Restaurant Copacabana, um carnaval antigo evivendo mesmo as bisnagas e os limões de cheiro, isso no caso de que a Prefeitura e a Saúde Publica o permittam.

A policia já deu sua autorização.

—

TRANSFERIDO PARA O 13.º R. DE CAVALLARIA

RIO, 4 — (Radio) — Foi transferido na arma de cavallaria, o 1.º tenente Benedicto Hamilton para o 3.º Regimento de Cavallaria Independente com séde em Lavras.

—

CONFERENCIA POLITICA

BAHIA, 4 — (Radio) Todos os vespertinos transcreveram o artigo do sr. Muniz Sodré, que tem sido felicitadissimo.

Convidado pelo general Juarez Tavora o sr. Muniz Sodré conferenciou com o mesmo longamente sobre assumptos politicos e administrativos.

—

O GENERAL JUAREZ TAVORA IRÁ ATE AO AMAZONAS

BAHIA, 4 — (Radio) — Na proxima semana o general Juarez Tavora partirá para o Amazonas, com escalas por todos os Estados, fazendo antes uma breve permanencia em Aracajú.

—

FOI SUSPENSO O ESTADO DE GUERRA

MADRID, 4 — (Radio) — Será hoje suspenso o estado de guerra para as provincias de Saragoça e Huesca.

—

PORMENORES DA DESTRUIÇÃO DE NAPIER

WELLINGTON, 4 — (Radio) — A restauração das linhas telegraphicas permittiu hoje a transmissão da primeira narrativa de uma testemunha de vista do terremoto de Napier.

Disse a mesma que a confusão e o terror reinam no bairro commercial da cidade. A rua principal cahiu como se fosse de cartas.

Toda a cidade se assemelha a uma villa inteiramente bombardeada em tempo de guerra. Todo o pessoal do "Grande Hotel" ficou sepultado vivo. A metade da população se encontra ferida.

Mortos e feridos se vêm abandonados pelas ruas.

———:o:———

Contribuição dos municipios para a Instrucção Publica

O prefeito de Serraria, coronel Benjamin Sobrinho, communicou ao sr interventor federal, ter recolhido no dia 2 do corrente, ao Posto Fiscal do Estado, a quantia de 346$760 correspondente a 20% das rendas de janeiro, com destino á Instrucção Publica.

—

O prefeito de Bananeiras recolheu a Mesa de Rendas local com o mesmo destino, a quantia de 958$220 que corresponde a egual percentagem sobre as rendas do mez passado conforme communicação daquella autoridade ao dr. Anthenor Navarro.

—

Ao secretario do Interior foi dirigido o seguinte telegramma:

Conceição, 4 — Communico v. exc que recolhi taxa 20% deixando remetter balancête falta publicação orçamento — (as.) **Antonio Ramalho**, prefeito.

Se V. S. estiver Emmagrecendo

A MAGREZA excessiva costuma ser uma indicação de que os alimentos não proporcionam sufficiente nutrição ao organismo.

O emmagrecimento é perigoso porque muitas vezes diminue a resistencia da pessoa contra as affecções do peito e dos pulmões.

A taes pessoas se lhes recommenda a Emulsão de Scott como um bom auxiliar da nutrição, para corrigir a deficiencia dos alimentos e fazer augmentar o peso e a robustez.

EMULSÃO de SCOTT

VIDA MILITAR

Commando da Força do Estado da Parahyba do Norte. (Auxiliar do Exercito de 1ª linha). Quartel em João Pessôa, 4 de fevereiro de 1931. Serviço para o dia 5 (quinta-feira). Official de dia, sr. tenente João de Souza; official de ronda sr. 2º tenente Manuel Marques; adjuncto de dia 3º sargento A. Pedro; guarda da Cadeia, 2º sargento José Ferreira e cabo Severino Ferreira; guarda do Quartel, cabo João Teixeira; reforço do Thesouro, cabo Ernesto Magalhães; reforço do Quartel, 3º sargento Raul Galvão; patrulhas, 3º sargento Ezequiel Ferraz e cabo Antonio Paulo e Francisco Baptista; dia a S|F, cabo Delso Angelo; ordem ao official de ronda, cabo Antonio Romão; ordem a S|O, cabo Francisco; ordem á S|F, soldado Joaquim Galdino; piquete ao R|F, aprendiz João Felix.

Exclusão — Foi excluido de accôrdo com o artigo 143 do R|F o soldado da 2ª C. n. 509 José Thomaz da Silva e por incapacidade physica o cabo de esquadra da 1ª C. Antonio Rosa da Silva. — (Ass.) Tenente-coronel Elysio Sobreira, commandante.

———(o)———

NOTAS E NOTICIAS

O sr. administrador dos Correios, neste Estado, em cumprimento ao recommendado pelo respectivo sr. director geral, baixou, hontem, a portaria n. 24, ordenando ser observado o disposto no decreto n. 19.621, publicado no "Diario Official", de 30 de janeiro findo, que reduziu as taxas para a correspondencia permutada dentro do territorio nacional, da seguinte forma: cartas e cartas-bilhetes $200 por 20 grammas ou fracção; bilhetes postaes simples $100, duplos $200; manuscriptos $100, taxa minima, $500, impressos para cegos $050; impressos em geral inclusive livros $020; jornaes e publicações periodicas expedidos pelos editores $010; amostras $100, taxa minima $200; encommendas $100, taxa minima $500. Premio de registro $300, aviso de recebimento a "priori" $200, a "posteriori" $400; registro modico para os jornaes expedidos pelos editores $200 e expressos $800.

Quanto á correspondencia official estadoal ou municipal, não houve alteração nas suas taxas.

Os pedidos de informações, modificações de endereço, de retiradas de correspondencia e de reclamações pagarão a taxa de $400.

A entrega de objectos á Alfandega, para pagamento de direitos aduaneiros, pagará a taxa de $400, e a de correspondencia endereçada á "poste-restante", a de $100.

As novas taxas para a correspondencia destinada ao exterior da Republica, inclusive os paizes da Convenção Pan-Americana, só entrarão em vigor a partir do dia 1º de março vindouro.

—

No policiamento effectuado pela Guarda Civil, de ante-hontem para hontem, occorreu o seguinte: o guarda n. 102, de serviço á avenida B. Rohan, ás 9,40 horas, conduziu á delegacia de policia a mulher Maria Muniz, por parecer soffrer das faculdades mentaes; o de n. 68, de serviço á Praça Alvaro Machado, ás 7,45 horas, de hontem, prendeu e conduziu á delegacia o individuo Americo Bernardino de Araújo, por ter offendido com palavras asperas ao carregador Manuel José de Araújo, chapa n. 19 que foi intimado a comparecer ao referido departamento para melhores esclarecimentos. Em poder de Americo foi apprehendido um trinchete.

—

Existiam na Cadeia Publica deste capital 179 reclusos, teve liberdade um, foi recolhido um, ficam existindo 177, sendo nove não arraçoados.

Dos 196 presos evadidos do mesmo estabelecimento penitenciario, na noite de 26 de julho do anno passado, já foram recolhidos 116 inclusive 11 correccionaes.

—

Directoria de Meteorologia — (Serviço federal) — Boletim do tempo — Synopse do tempo occorrido de 18 hs. de 3 ás 18 hs. de 4 de fevereiro de 1931.

Em João Pessôa: — O tempo conservou-se instavel com chuvas fracas e soprando ventos fracos e variaveis. A maxima thermometrica foi 28°8 e a minima 23°0.

No Estado: — De 14 hs. de 3 ás 14 hs. de 4 de fevereiro de 1931.

Campina Grande: — O tempo foi instavel pela tarde e bom á noite. Dia 4: o tempo conservou-se ameaçador com chuvas e trovoadas. Maxima 26°6. Minima 21°5.

Guarabira: — O tempo foi bom pela tarde e instavel com chuvas á noite. Dia 4: o tempo conservou-se instavel com chuvas. Maxima 29°6. Minima 19°0.

Areia: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 4: o tempo conservou-se ameaçador com chuvas fracas e trovoadas. Maxima 25°7. Minima 20.7.

Espirito Santo: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 4: o tempo conservouse ameaçador com chuvas. Maxima 31°9. Minima 22°5.

Pombal: — O tempo foi bom pela tarde e instavel á noite. Dia 4: o tempo conservou-se instavel. Maxima 35°0. Minima 24°0.

Soledade: — O tempo conservou-se ameaçador com chuvas. Maxima 34°2. Minima 19°2.

Umbuzeiro: — O tempo foi bom pela tarde e instavel com chuvas fortes á noite. Dia 4: o tempo conservou-se instavel com chuvas. Maxima 25°7. Minima 20°0.,

Em outros pontos: — De 14 hs. de 3 ás 14 hs. de 4 de fevereiro de 1931.

Maceió: — O tempo conservou-se instavel com chuvas e soprando ventos fracos de léste. Maxima 29°6. Minima 23°2.

Natal: — O tempo foi bom pela tarde e instavel com chuvas á noite. Dia 4: o tempo conservou-se bom. Maxima 30°3.

Olinda: — O tempo conservou-se ameaçador com chuvas e soprando ventos fracos. Maxima 27°5. Minima 22°5.

———(:o:)———

ASSOCIAÇÕES

Loja "Branca Dias" — O sr. Hermenegildo Di Lascio officiou ao director desta folha communicando que a 19 do mez passado assumiu o veneralato da Loja Maçonica "Branca Dias" para o periodo administrativo a terminar a 19 de janeiro de 1932.

Na referida communicação o sr. Hermenegildo Di Lascio adeanta que na mesma data se empossou, também, no cargo de director da "Bibliotheca Calixto Nobrega", que é um departamento da "Branca Dias".

———(:)———

Caixa Rural de Ingá

O sr. interventor federal recebeu communicação de que desde o dia 2 de janeiro p. passado se acha funccionando a Caixa Rural em Ingá, no telegramma abaixo reproduzido:

"Ingá, 31 de janeiro de 1931. Exmo. sr. dr. Anthenor Navarro, m. d. interventor federal — João Pessôa — Tenho a honra de levar ao vosso conhecimento que, a contar do dia 2 do mez expirante, se acha funccionando a "Caixa Rural de Ingá", a qual espera sempre contar com a protecção desse governo. Saúde e fraternidade. — (as.) **João Gualberto Goncalves**, gerente."

Secção Livre

Agradecimento e convite

Antonio Lacerda, Elisa de Souza Carvalho, Sebastiana Lacerda, Maria do Carmo Santiago, Antonio Carvalho, Carlos Carvalho e Telemaco Santiago, ainda dolorosamente compungidos com o desapparecimento de sua idolatrada mãe, avó e parenta Rita Maria de Lacerda, agradecem ás pessôas que acompanharam o cadaver á sua derradeira morada, e convidam aos seus parentes e pessôas de suas relações, para assistirem á missa que pelo repouso eterno daquella alma inesquecivel mandam celebrar na Cathedral, ás 6 horas da manhã do dia 6 do corrente, pelo que desde já hypothecam a todos sua eterna gratidão.

João Pessôa, 4 de fevereiro de 1931.

FALLENCIA DE JOAQUIM BASTOS LISBOA — TERMO DE SAPÉ — AVISO AOS INTERESSADOS — João Baptista Pereira Paiva, liquidatario da massa fallida de Joaquim Bastos Lisbôa, vem de accôrdo com o artigo 131 do decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929, convidar os srs. F. H. Vergara & C.ª, Alvaro Jorge & C.ª, Pedro Guimarães, J. Minervino & C.ª, M. Sobral, Seixas Irmãos & C.ª, S. da Costa Ribeiro, C.ª Souza Cruz, Costa & Filho, Allouchie Cossis & C.ª, J. J. Barbosa, Oliveira & C.ª, Tito Silva & C.ª, de João Pessôa; Loureiro Barbosa & C.ª Ltda., Albino Campos & C.ª, Agro Fabril Mercantil, Herm. Stoltz & C.ª, Marques Pereira & C.ª, Martins & Elrado, Antonio Lagalvia & C.ª, B. Asfóra Irmão & C.ª, de Recife; José Thomaz da Silva, Correia & Irmão, de Sapé e Perfumaria Lopes SA, do Rio de Janeiro, credores habilitados á referida fallencia, virem receber o rateio de 3 1/8% que lhes coube na liquidação da referida massa.

Outrosim, os interessados deverão dirigir-se á praça Dr. João Pessôa, s|n, nesta villa.

Sapé, 4 de fevereiro de 1931. — João Baptista Pereira Paiva, liquidatario.

—

CURSO PRIMARIO PARTICULAR — Geny Mesquita e Santina Silva, avisam aos srs. paes de familia, que mantêm um curso primario, funccionando diariamente. Informações á rua Duque de Caxias n. 25 — João Pessôa.

—

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA — SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA — Não se tendo realizado a Assembléa Geral Ordinaria, convocada para hoje, em face de não haver comparecido numero legal, a directoria do Banco do Estado da Parahya, de accôrdo com o art. 26 dos Estatutos, convida os senheres accionistas, em segunda convocação, a comparecer no dia 7 de fevereiro do corrente anno, ás 14 horas, na séde do Banco, á rua Maciel Pinheiro n. 205, para em reunião de Assembléa Geral Ordinaria, tomar conhecimento do relatorio da directoria e parecer do Conselho Fiscal referente ao exercicio do anno de 1930 e eleger o Conselho Fiscal para o exercicio de 1931.

João Pessôa, 3 de fevereiro de 1931. — Elvidio de Andrade, director 2.º secretario supplente.

—

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA — SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA — Não se tendo realizado a Assembléa Geral Extraordinaria convocada para hoje, em face de não haver comparecido numero legal, a directoria do Banco do Estado da Parahyba, de accôrdo com o art. 26 dos Estatutos, convida os senhores accionistas, em segunda convocação, a camparecer no dia 7 de fevereiro do corrente anno, ás 15 horas, na séde do Banco, á rua Maciel Pinheiro n. 205, para em reunião de Assembléa Geral Extraordinaria, tomar conhecimento da renuncia de membros da directoria e promover a eleição para preenchimento das vagas.

João Pessôa, 3 de fevereiro de 1931. — Elvidio de Andrade, director 2.º secretario supplente.

—

Montepio do Estado

Ficou resolvido que seja no proximo sabbado, ás 20 horas, no edificio da "A União", a primeira reunião da commissão encarregada de rever os Estatutos do Montepio dos funccionarios publicos do Estado.

A commissão está composta das seguintes pessôas: conego Mathias Freire, desembargador Paulo Hypacio, dr. Irenêo Joffily, dr. Antonio Guedes, dr. Flodoardo da Silveira, dr. João Mauricio, professor Matheus Ribeiro, Joaquim Guimarães e Severino Candido.

—

ACADEMIA DE COMMERCIO "EPITACIO PESSÔA — EDITAL — De ordem do sr. director desta Academia, faço publico que, do dia 1.º a 15 de fevereiro corrente, das 19 ás 20 horas, estarão abertas nesta secretaria, as inscripções para exames vestibulares, os quaes terão inicio no dia 16 do referido mez.

Secretaria da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa", 1.º de fevereiro de 1931. — F. A. Bezerra Junior, secretario.

—

AO COMMERCIO E AO PUBLICO — Declaro que vendi ao sr. Severino Borba de Araújo o meu estabelecimento commercial, sito á rua do Commercio n. 16, na villa do Ingá, passando, desta data em diante o activo e passivo do mesmo á responsabilidade do comprador.

Itabayana, 5 de janeiro de 1930. — Delmiro Borba de Araújo.

Confirmo: Severino Borba de Araújo.

—

Soc. Coop. de Resp. Ltda

Banco Central

Dividendo n. 2

Convidamos aos srs. accionistas a virem receber em nsséde, á rua Barão do Triumpho, nesta cidade, a importancia correspondente a 5% sobre o valor de acções e quotas integralizadas até 30 de setembro de 1930, como determina o art. 11.º dos nEstatutos.

João Pessôa, 29 de janeiro de 1931. — João Candido Duarte, director-secretario.

—

AO COMMERCIO E AO PUBLICO — J. Virgolino & C.i levam ao conhecimento do publico em geral que nenhum valor tem um attestado que deram do individuo Lourival Raymundo de Araújo, e previnem aos incautos não se fiem nas labias do referido individuo.

Esperança, 29 de janeiro de 1931.

Responsabilizo-me pela declaração supra a começar pelas palavras ao commercio a findar na palavra do referido individuo.

Parahyba — Capital João Pessôa, 31 de janeiro de 1931. — José de Christo Pereira da Costa.

A firma está devidamente reconhecida.

—

Centro Parahybano

AVENIDA MENDE SÁ N. 10

Rio de Janeiro

Quando vier ao Rio de Janeiro procure a séde do Centro Parahybano, á Avenida Mende Sá n. 10, onde encontrará informações, leitura de jornaes do Estado e desta capital. Bibliotheca, etc. Informações commerciaes referentes aos productos do nosso Estado.

Contacto com os parahybanos aqui residentes.

—

A QUEM INTERESSAR — Querem comprar corôas, cortiças, para garrafas e frascos de todos os typos, do Rio ou Portugal? Dirijam-se ao representante José Rodrigues de Mello, rua da Republica n. 625 — João Pessôa.

—

INSTALLAÇÕES D'AGUA — Severino Campineiro, installador d'agua licenciado, conforme caderneta de habilitação fornecida pela repartição de Aguas e Esgotos para o exercicio de sua profissão, offerece os seus serviços garantindo perfeita execução, podendo ser procurado em sua residencia, á avenida Floriano Peixoto n. 222 — João Pessôa.

Dr. Waldemir Miranda

Com pratica nos hospitaes de Paris e Berlim. Especialista do Hospital Pedro II.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

Moderna installação para tratamento das dermatoses inestheticas

Diathermia, alta frequencia, ionisação, electrolyses, raios ultra-violêtas e intra-vermelhos, galvano-cauterio e neve-carbonica.

Tratamento dos epitheliomas (cancer) pela electro-coagulação.

Tratamento especial das varizes, ulceras, dos eczemas e pruridos.

Exames anatomo-pathologicos da especialidade.

Rua Duque de Caxias n. 204.

(Edificio Aranha-Céo)

PHONE, 6.516 RECIFE

Sul-America-capitalisação

RIO, 31 — No sorteio realizado hoje fôram contempladas as seguintes combinações:

GGS — RKX — UYH — GJK — XUJ — DXK

Fôram vendidos em Recife os titulos n.º 52.020, combinação GGS, pertencente ao sr. José Antonio Martins da Silva, e n.º 28.206, combinação XUF, pertencente ao sr. Julio Marques Ferreira, ambos de rs. 10:000$000. O titulo n.º 52.020 foi pago apenas durante seis mezes e o de n.º 28.206, durante dez mezes.

Egualmente teria sido sorteado o titulo com a combinação GJK se o seu portador não o houvesse deixado de pagar em dezembro ultimo, não tendo assim concorrido ao sorteio deste mez.

Precisa-se de agentes

Precisa-se de agentes em todas as capitaes dos Estados e localidades mais importantes, para vender "VIX", economisador e humedecedor de combustivel para automoveis. Lucros garantidos. Escreva com urgencia, podendo utilisar-se do correio aéreo, pedindo informações, sem compromisso, ao agente geral no Brasil.

JOSE' MEIRA DE MENEZES

Caixa Postal, 105

João Pessôa — Parahyba do Norte

Collegio Diocesano Pio X

Dirigido pelos Irmãos Maristas.

Acceita alumnos internos, semi-internos, vigiados e externos.

Mantém os cursos infantil, primario, commercial e secundario.

As aulas dos cursos infantil e primario reabrem no dia 2 de fevereiro e as dos cursos commercial e secundario, no dia 2 de março.

Os exames de admissão e do curso seriado são feitos no proprio estabelecimento, por bancas examinadoras officiaes, sob a fiscalização do inspector nomeado pelo Departamento Nacional de Ensino.

A matricula está aberta a partir do dia 26 de janeiro.

Praça São Francisco n.º 16

JOÃO PESSÔA

Empreza Constructora

DE

IGNACIO MORAES & C.ª

Esta empreza se acha apparelhada para assumir a responsabilidade de qualquer construcção como seja: estrada de rodagem, estrada de ferro, construcção de predios, calçamento, açudagem, etc., etc.

A unica no Estado capaz de offerecer as melhores vantagens, pois, dispõe de grandes depositos de ferramenta e materiaes, tem um quadro de profissionaes technicos e especialistas em cimento armado.

Vende pelo melhor preço do mercado, para prompta entrega, pedra de granito, parallelepipedos, pedra britada e meio fio de granito e cimento armado. Construcção de predios a prestações e compra e venda de terrenos para construir habitações.

Aluga caminhões para transportes.

Encarrega-se de organização de projectos em geral, bem como de levantamento de plantas e demarcações de terras.

ESCRIPTORIO NA GARAGE CEARENSE

Rua Diogo Velho, 446 — João Pessôa

Estado da Parahyba — Brasil

Collegio 15 de Novembro

Garanhuns — Pernambuco

Estudar onde o clima facilita os estudos.

Internato para meninos — Externato para meinnas.

Cursos Primario, Complementar, Gymnasial, Commercial e Normal.

Anno lectivo de 1931, começa a 4 de fevereiro.

Pedir informações prospectos ao Director:

G. W. Taylor

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp.ª Commercio e Navegação)

SEDE — RIO DE JANEIRO

VAPORES ESPERADOS

CORCOVADO — Esperado dos portos do Sul no dia 11 de fevereiro, sahirá no mesmo dia para os portos de: Ceará, Mossoró e Macáu.

OSWALDO ARANHA — Esperado de Porto Alegre e escalas, no dia 2 de fevereiro proximo, sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará e Camocim.

NOTA — Por contracto celebrado com a «The Amazon River Steam Navigation Company» esta Companhia recebe carga para os portos de Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáos, com transbordo no Pará, tomando por base as quatro sahidas mensaes dos vapores daquella Empreza, as quaes têm logar ás 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28 de cada mez.

Para cargas e encommendas, fretes, valores. Tratar-se com os agentes:

Companhia Commercio e Industria Krönckе

RUA 5 DE AGOSTO N. 50

PREFEITURA MUNICIPAL

Pelo Departamento Municipal de Assistencia e Saúde Publica, fôram soccorridas, ante-hontem e hontem, as seguintes pessôas: d. Sinhá Freire, Antonio Pedro Barbosa, Firmino da Silva, Antonio Luiz, Severino dos Santos, Bernardina Maria da Conceição, Francisca Maria da Conceição, Antonio Moraes, Casimiro Francisco da Silva, Francisca Pinheiro da Silva, Anna Pereira, Adalgisa Figueirêdo e Antonio Martins de Oliveira.

—

Pela Prefeitura foi hontem contractado e hontem mesmo teve começo, o serviço de caiação e pintura do pavilhão da praça Vidal de Negreiros.

EXPEDIENTE DO DIA 4

Petições de Segismundo Guedes Pereira Junior, Manuel Marinho, Raul Henrique de Sá, Augusto Hypolito de Almeida, Heitor Monteiro da Franca, Romeu Simplicio da Silva, Americo Justa, Severino Justino Gomes, Odilon Regis de Amorim, Pedro Paiva, Ignacio de Souza Moraes e dr. Giovanni Gioia, para matricularem automoveis e caminhões. — Como requerem.

De José Rocha, para construir uma puxada e assentar uma porta na casa n.º 178, á rua dos Tócos. — Deferido. Pague logo o devido imposto municipal.

De Aprigio de Carvalho, para substituir traves no telheiro da casa n.º 181, á rua Maciel Pinheiro. — Sim, pagando o que fôr de direito.

De d. Georgina Pessôa, para retelhar o predio n.º 502, á avenida General Osorio. — De accôrdo com a informação do sr. agrimensor, deferido.

De d. Maria Alcina Borges, para cobrir sua casa de palha n.º 394, á rua do Sol. — Deferido, em face da informação.

De João Leopoldo, para serem dispensadas as collectas de suas casas, á avenida Operaria, do exercicio findo, visto serem desapropriadas pelo Govêrno do Estado. — Reduzo a collecta em questão á quantia de cento e noventa e sete mil quatrocentos e cincoenta réis (179$450), de accôrdo mesmo com os termos da reclamação.

De Amaro Gomes e Nathanael Vasconcellos, para matricularem automovel e caminhões. — Deferido.

De José André, pedindo pagamento de 26$000, de 3 dias e 1|4 que trabalhou como chauffeur do caminhão. — Pague-se.

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 3	40:950$508	
Receita do dia 4	1:704$500	42:655$008
Despesa do dia 4		
Pessoal		1:172$320
Saldo em moêda		41:482$688
No Banco do Brasil	10:000$000	
No Banco do Estado	10:000$000	
Em caixa	21:482$688	
Somma		41:482$688

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, em 4|2|931.

J. Carvalho,
thesoureiro.

INFORMAÇÕES

"A UNIÃO"
Assignaturas:

Por anno	48$000
Por semestre	25$000
Numero avulso	$200
Numero atrazado (do anno corrente)	$400

Annuncios:
Por contracto na gerencia.

PHARMACIA DE PLANTÃO

Está, hoje, de plantão, a Pharmacia do Povo, á rua Duque de Caxias.

—

ALFANDEGA

RENDA DO DIA 3

Ouro	1:481$592
Papel	8:261$742
	9:743$334

—

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA E BANCO CENTRAL

Pagarão hoje, o 4.º dia util: — Escola Normal e Imprensa Official.

—

TELEGRAPHOS

Há, na Repartição dos Telegraphos, telegramma retido para: Diogo.

—

DELEGACIA FISCAL

Pagará hoje, o 4.º dia util: — Escola de Aprendizes Artifices, Patronato Agricola Vidal de Negreiros, Estação Meteorologica e Pluviometrica.

—

LOTERIAS

FEDERAL

Extracção em 4 de fevereiro de 1931

13959 .. Bello Horizonte	20:000$000
42257	5:000$000
29840	3:000$000

—

MOVIMENTO DE VAPORES
LLOYD

PARA O SUL

"João Alfredo"	a 6
"Almirante Jaceguay"	a 11
"Duque de Caxias"	a 13

PARA O NORTE

"Manáos"	a 5
"Duque de Caxias"	a 14

—

COSTEIRA

PARA O SUL
(Porto Alegre — Cabedello)

"Itapura"	a 11

—

NORDDEUTSCHER LLOYD

"Eisenach"	a 6

MERCADO DOS GENEROS
Para exportação

Assucar triturado	29$000
Assucar crystal	28$000
Assucar bruto	4$200

Na praça

Assucar triturado	34$000
Assucar crystal	33$000
Assucar refinado typo Rio	10$500
Assucar refinado 1.ª	10$000
Assucar refinado 2.ª especial	9$000
Assucar refinado 2.ª	7$500
Café do brejo de 1.ª	85$000
Café do brejo de 2.ª	80$000
Xarque de 1.ª	46$000
Xarque de 2.ª	42$000
Bacalhão	150$000
Peixe sêcco (fardo)	80$000
Arroz do Maranhão	38$000
Arroz japonez	52$000
Feijão	44$000
Milho	18$000
Cerveja	90$000
Kerozene	31$000
Gazolina	41$000
Gazolina litro	1$025
Gazolina litro	$700
Alcool 40.º (extra sello) litro	$600
Cimento	56$000
Breu (barricão)	200$000
Farinha de trigo nacional	34$000
Farinha de trigo "Gold Medal"	39$000
Farinha de trigo Olinda	35$000
Farinha "Lili" (americana	36$000
Farinha de trigo Rei do Nordeste	37$000

—

MERCADO DE ALGODÃO
Rio:

Typo tres linga	33$000
Typo tres curta	27$500
Typo cinco	25$000
New York	10,45 pontos
Liverpool	5,57 pontos
Stock	8.728 fardos

Nesta praça:

Sertão	28$000
Matta de 1.ª	27$000
Mediano	23$000
Segunda	19$000
Refugo	12$000
Stock	3.111 fardos

Caroço de algodão a 2$300 a arroba.

PELLES

Cabra	5$000
Carneiro	3$000

Couro de boi sêcco salgado 1$000 o kilo, couro flor de sal 1$400 o kilo.

Semente de mamona a 4$800 a arroba.

MALAS POSTAES

A 4.ª secção dos Correios expedirá malas pelo trem das 13,23, para as seguintes localidades:

Alagôa do Monteiro, Alvoro Machado, Baraúna, Barra de S. Miguel, Barreiras, Bodocongó, Boi Velho, Boqueirão, Cabaceiras, Camalaú, Campina Grande, Caraúbas, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Fagundes, Floresta dos Leões, Goyanna, Ingá, Itabayana, Lagôa Sêcca, Limoeiro, Mogeiro, de Cima, Nazareth, Pau d'Alho, Pedras de Fôgo, Pilar, Prata, Queimadas, Salgado, Santa Anna do Congo, Santa Rita, São Lourenço, São Miguel do Taipú, São Sebastião do Umbuzeiro, Serrinha, Timbaúba, Umbuzeiro, Usina S. João, Bahia, Joazeiro, osaleP, Porto Alegre, Recife, Rio Grande, Santos, São Paulo, Sergipe, Victoria, Alagôa Grande, Alagôa Nova, Alagoinha, Arara, Araruna, Araçá, Areia, Bananeiras, Belem de Guarabira, Borburema, Cachoeira, Caiçára, Canguaretama, Cuité de Guarabira, Dona Ignez, Duas Estradas, Esperança, Guarabira, Goyanninha (Rio G. do Norte), Jacaraú, Moreno Mulungú, Natal, Pau Ferro, Pilões, Nova Cruz, Pilões do Maia, Pirpirituba, Sapé, São José de Mipibú (Rio G. do Norte), Serra da Raiz, Serraria, Tacima, Bôa Vista, Cochichola, S. João do Coriry, S. José das Pombas, São Thomé, Serra Branca, Sucurú, Agua Branca, Brejo do Cruz, Cajazeiras, Catolé do Rocha, Ceará, Conceição, Cuité, Desterro, Jericó, Joazeiro, Jucá, Malta, Misericordia, Nova Olinda, Nova Palmeira, Olho d'Agua do Piancó, Passagem, Patos, Pedra Lavrada, Picuhy, Pianco, Pombal, Princeza, Sant'Anna dos Garrotes, Santa Luzia do Sabugy, Santa Maria, Santo Antonio do Norte, São Bento, São Bôa Ventura, São João do Rio do Peixe, São Mamede, Soledade, Souza, Taperoá, Tavares, Teixeira e Varzea.

—

Pelo trem das 16,15

Alagôa Grande, Araçá, Bananeiras, Cachoeira, Guarabira Mulungú, Pau Ferro, Pirpirituba, Pilar, Usina São João, Entroncamento.

—

Pelo omnibus das 14,15

Barreiras, Cruz do Espirito Santo, Mamanguape, Rio Tinto, Santa Rita, São João de Mamanguape.

A 4.ª secção dos Correios expedirá malas pelo trem das 10,23, para as seguintes localidades:

—

"GREAT WESTERN"

Horario de hoje, dos trens de passageiros:

João Pessôa a Recife, ás 13,23.
João Pessôa a Itabayana, ás 16,15.
Itabayana a Campina, ás 16,15.
Entroncamento a Guarabira, ás 17,40.
Mulungú a Alagôa Grande, ás 13,50.
Guarabira a Bananeiras, ás 12,10.

Chegada:

Recife a João Pessôa, ás 16,02.
Campina a Itabayana, ás 13,05.
Itabayana a João Pessôa, ás 8,43.
Bananeiras a Guarabira, ás 11,35.
Guarabira a Entroncamento, ás 7,17.
Alagôa Grande a Mulungú, ás 12,30.

—

CORRESPONDENCIA AEREA
(Syndicato Condor)

Para o sul, ás segundas-feiras, até ás 15 horas e para Natal, ás sextas-feiras, até ás 10 horas e 30 minutos.

AEROPOSTALE (VIA RECIFE)

Para o sul do paiz e Republicas do Prata, ás quintas-feiras, até ás 15 horas e 30 minutos e para a Europa, ás sextas-feiras, até ás 8 horas (via Natal).

—

Transporte de passageiros a omnibus entre Recife e interior da Parahyba:
(Serviço diario)

Partida da praça Alvaro Machado:
Para Recife:—6 1|2 da manhã, ás 2 horas da tarde e 3 horas da tarde.
Para Campina Grande: — 1 hora da tarde.
Para Guarabira: — 3 horas da tarde.
Para Rio Tinto — 2 1|2 horas da tarde.
Para Sapé — 4 horas da tarde.
Para Itabayana — 2 horas.
Para Santa Rita — 7,20 — 10 1|2 — 3 horas e 5 horas.

CAMBIO

S|Londres 90 d|d| 4 9|16	$
S|Londres á vista 4 17|32	$
New York 90 d|d|	10$935
New York á vista	10$980
Paris	$430
Hamburgo	2$610
Suissa	2$128
Italia	$574
Portugal	$493
Hespanha	1$115
Uruguay	7$350
Argentina	3$340
Belgica	1$540

O mil réis ouro foi vendido na Alfandega a 6$019.

EXPORTAÇÃO

S. A. Wharton Pedrosa — 468 fardos de algodão em pluma, para Santos, pelo vapor "Maria Luiza".

Estevam Gerson da Cunha — 2 caixas com presumptos, para Recife, pelo vapor "Itajubá".

Seixas Irmãos & C.ª — 8 caixas com perfumarias, para Recife, em caminhão.

Os mesmos — 23 caixas com sabonetes, para Recife, em caminhão.

Almeida & Cavalcante — 95 rolos de fumo em corda, para Maranhão, pelo vapor "Manáos".

O CHEQUE é um titulo de pagamento á vista. Quem o emitte sem provisão incorre em responsabilidade pecuniaria e penal.

Serviços economicos e commerciaes

OS ESTADOS UNIDOS DA AMERICA E A IMPORTAÇÃO DE CAFE' DE JANEIRO A AGOSTO — Segundo dados do Departamento do Commercio remettidos pela Embaixada do Brasil em Washington a importação de café dos Estados Unidos da America no periodo de janeiro a agosto do corrente anno foi de 1.043.021.922 libras peso no valor de 145,877,142 dollares contra 993,097,954 libras e 211,356,876 dollares em egual periodo de 1929. Os principaes fornecedores do mercado norte-americano no periodo citado foram os seguintes:

Paizes	Quantidade em 1.000 libras 1929	1930	Valor em 1.000 dollares 1929	1930
Brasil	620.436	647.107	122107	70,818
Colombia	207.039	248.155	53,206	52,223
Venezuela	48.139	36.133	10,425	5,375
America Central	45.713	50.014	9,648	7,427
Mexico	29.972	29.550	7,570	5,375
Indias Hollandezas	17.828	4.591	3,264	731

O CACA'O BRASILEIRO NOS MERCADOS NORTE-AMERICANOS — Segundo dados officiaes relativos á importação de cacáo nos Estados Unidos, durante os oito primeiros mezes do corrente anno, e remettidos pelo nosso serviço consular, esse movimento foi de 2.8878.090.162 libras, peso, contra 364.842.790 libras em egual periodo do anno passado. A Africa Occidental Britannica (Costa do Ouro) continúa figurando em primeiro logar dentre os fornecedores de cacáo aos Estados Unidos; nos oito mezes do corrente anno, a importação dessa procedencia attingiu a 101.146.881 libras, contra 157.519.331 libras em egual periodo de 1929. O Brasil, a America Central e Haiti foram os unicos centros productores de cacáo que registraram augmento nas estatisticas de importação norte-americana. Nos oito mezes do corrente anno a contribuição do Brasil foi de 55.294.235 libras, contra 49.798.797 libras em egual periodo de 1929. Os outros maiores fornecedores de cacáo foram os seguintes: Republica Dominicana, 35.536.525 libras 42.136.930 libras em 1929; Antilhas Britannicas, 30.635.883 e 39.515.378 libras, durante o referido periodo de 1930 e 1929, respectivamente; Venezuela 12.968.496 libras e 17.524.101 libras, respectivamente; o Equador que figurava com quantidades superiores ás da America Central, passou no correr deste anno a figurar abaixo dos paizes centro-americanos.

—

A EXPORTAÇÃO DE BANANAS DAS CANARIAS — A tonelagem total de bananas exportadas pelas Canarias em 1929 foi, segundo informações do jornal "A. B. C.", transmittidas pelo nosso consulado em Madrid, de 3.783.853 cachos e tem oscillado entre três e quatro milhões, de 1921 a 1929. A distribuição entre as diversas nações, da tonelagem exportada, tem variado notavelmente nos ultimos vinte annos, como se verifica do quadro:

EXPORTAÇÃO EM CACHOS

Para a	Em 1909	Em 1929
Espanha	17.352	756.634
França	143.954	1.317.994
Inglaterra	2.140.475	1.075.293
Allemanha	403.895	548.984
Outros paizes	77.033	84.948
Total	2.782.709	3.783.853

O engenheiro agronomo Jorge Menendez, em artigo inserto no referido diario affirma que a maior parte dos lucros que produz o commercio de bananas cabe aos exportadores e intermediarios nelle interessados, o que succede com todos os fructos exportados pela Espanha, sendo de lamentar que os agricultores canarianos não se associam para organizar empresas que lhes facilitem o transporte e collocação de suas mercadorias nos centros consumidores. Por outro lado advoga a interferencia do govêrno hespanhol para proteger a producção das Canarias, não só pela propaganda nos centros consumidores, e particularmente na Inglaterra, mas ainda estimulando o seu consumo na propria Espanha, alargando-o cada vez mais pelas classes mais humildes, que nellas encontrarão um alimento são e nutritivo.

—

MOVIMENTO EMIGRATORIO NA POLONIA — Communica o ministro do Brasil em Varsovia, sr. Alcebiades Peçanha, que, de accôrdo com os ultimos dados fornecidos pelo Departamento de Emigração dessa cidade, as sahidas registradas durante o primeiro semestre, do corrente anno, attingiram á cifra de 156.174 emigrandistribuidos: para a Allemanha, 74.828; França, 44.808; Canadá 12.300; Argentina, 9.107; Estados Unidos, 4.126; Belgica, 3.271; Brasil, 2.760; Palestina, 1.793; e outros paizes, 1.785.

Pela Inspectoria Agricola Federal

Distribuição de sementes e venda de roseiras

Durante o mez de janeiro ultimo a Inspectoria Agricola distribuiu gratuitamente pelos agricultores do Estado 1.950 kilos de sementes de milho, arroz, feijão, soja, capim, fumo e tomates; e 382 mudas de coqueiro, laranjeiras, mangueiras, bacupary, assahy, bracatinga, umbuseiro, limoeiro, crahybeira, etc. além de 500 estacas de amoreira.

Para o Fomento Agricola e Inspectoria do 1º, 2º, 7º, 8º, 9º, 11º e 12º Districtos e para o Patronato Agricola "Vidal de Negreiros" remetteu ainda 369 kilos de sementes de milho e tabaco.

A' Prefeitura de "João Pessôa" foram fornecidas 20 mangueiras para arborização da capital.

A Fazenda Simões Lopes acaba de abrir a venda de cravos e rosas, á razão de $100 e uniformizou o preço de enxertos de roseiras que passou a ser de 3$000.

Actualmente possue um stock das seguintes roseiras: Rosa Sax Duque, Ubirajara, Victoria, Rainha das Neves, Coração de Homem, John Hopper, Tosca, Paulista, Rainha de Março, Luar de Hollanda, Botão de Ouro, Principe Negro, La France, Maria Van Houtte, Cap. Christo.

———(:)———

Directoria de Saúde Publica

Tendo o director da Saúde Publica communicado ao exmo. sr. dr. Epitacio Pessôa a installação do serviço de hygiene infantil, creado em janeiro ultimo pelo sr. interventor federal, dr. Anthenor Navarro, recebeu daquelle eminente conterraneo o seguinte telegramma

"Rio, 3 fevereiro 1931. — Dr. Guedes Pereira. — Parabens installação hygiene infantil bello fructo sua intelligente patriotica operosidade. — *Epitacio Pessôa.*"

O referido serviço vae obtendo os melhores resultados. Para demonstrar a grande ampliação que teve, apenas em poucos dias de funcionamento, basta citar a frequencia que hontem se registou no seu ambulatorio (polyclinica), no Instituto de Protecção á Infancia, onde, além de innumeras gestantes (serviço pré-natal), compareceram 111 creanças, que fôram attendidas e medicadas.

As enfermeiras visitadoras também têm desenvolvido a contento o seu mistér. Em seis dias de trabalho (de 26 a 31 de janeiro findo), fôram effectuadas 733 visitas domiciliares, sendo registado o seguinte movimento:

Zonas	H. inf.	Pré-Natal	Fiscaliz.	Total
1	17	3	72	92
3	10	4	80	94
5	8	2	36	46
7	17	5	159	181
9	13	5	155	173
11	15	10	122	147
—	—	—	—	—
	80	29	624	733

Relativamente ao serviço de propaganda, já estão sendo impressos nas officinas da Empresa Graphica Nordéste 60 mil cartazes do relogio do "Bébé", em tricomia, com inscripções e conselhos sanitarios sobre alimentação e tratamento das creanças, cartazes estes que, em breve, serão distribuidos do melhor modo possivel em todo o Estado.

A proposito do mesmo serviço, o sr. director da Saúde Publica recebeu do dr. Celso Mattos, de Cajazeiras, o seguinte telegramma:

"Cajazeiras, 1 fevereiro. — Dr. director Saúde Publica. — João Pessôa. — Iniciei serviço assistencia infancia dia primeiro com uma enfermeira diplomada outra muita tendencia este mistér. Saudações. — *Celso Mattos.*"

Brevemente será, também, iniciado o serviço de hygiene infantil em Patos e Campina Grande.

Para tempero a manteiga IBERIA pelo seu baixo preço e sua optima qualidade, deve ser sempre a preferida. Vende:

A. Lucena

João Pessôa

EDITAES

EDITAL — ESCOLAS NOCTURNAS — Faço chegar ao conhecimento dos interessados que a matricula nas escolas nocturnas desta capital estará aberta a partir do dia 2 de fevereiro.

Nos mencionados estabelecimentos poderão matricular-se creanças e adultos.

A primeira matricula do anno será feita até o dia 13 do referido mez, das 18 ás 20 horas, e dessa data por diante sómente nos dias de sexta-feira serão matriculados novos alumnos.

Para mais amplos esclarecimentos os professores poderão ser procurados, nos dias uteis, nas seguintes escolas:

Para o sexo feminino: — "D. Adaucto" e "Ignacio Leopoldo", no grupo escolar "Coronel Antonio Pessôa"; "João Tavares" e "Manuel Tavares", no grupo escolar "Thomás Mindello"; "Sargento-Mór Mello Muniz", no grupo escolar "Epitacio Pessôa"; "Padre Rolim", no grupo escolar "Isabel Maria das Neves"; "Maria Quitria de Jesus", situada á avenida Almeida Barreto; "Padre Meira", situada á avenida 24 de Maio.

Para o sexo masculino: — "Castro Pinto", no grupo escolar "Thomás Mindello"; "Professor Joaquim Silva", no grupo escolar "Coronel Antonio Pessôa"; "Cardoso Vieira" e "5 de Agosto", no grupo escolar "Epitacio Pessôa"; "Arruda Camara", no grupo escolar "Isabel Maria das Neves", "Gama e Mello", no grupo escolar "D. Pedro II"; "Venancio Neiva" situada á rua Ruy Barbosa; "Arthur Achilles", em Cruz das Almas"; "Barão de Abiahy", situada á rua 13 de Maio; "Xavier Junior", sita á avenida de Tamtau.

João Pessôa, 30 de janeiro de 1931. — Elysseu de Barros Maul, inspector do ensino nocturno.

—

INSPECTORIA DE VEHICULOS — De ordem do sr. inspector geral de vehiculos fica suspenso por 30 dias, a contar desta data, o chauffeur profissional Antonio Baptista Netto, portador da carteira de matricula n. 133, conductor do caminhão n. 126 C. 20.

João Pessôa, 3|2|931. — Sebastião Correia, chefe de secção.

—

INSPECTORIA DE VEHICULOS — De ordem do senhor inspector geral de vehiculos, fica suspenso pelo prazo de 30 dias a contar da data do presente o chauffeur profissional Alcebiades da Veiga Torres, conductor do caminhão placa 146 do 20.

João Pessôa, 2|2|931. — Sebastião Correia, chefe de secção.

—

RECEBEDORRIA DE RERNDAS — EDITAL N. 3 — IMPOSTO PREDIAL, DE INDUSTRIA E PROFISSÃO E OUTROS — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico, para conhecimento dos senhores contribuintes dos impostos predial, de industria e profissão e demais, referentes ao exercicio de 1930, que, até o ultimo dia util deste mez, receber-se-ão, sem multa, á bocca do cofre desta mesma repartição, os referidos impostos, nos termos do decreto n. 54, datado de 31 do mez p. passado, do exmo. sr. dr. Interventor Federal.

2.ª secção da Recebedoria de Rendas de João Pessôa, 2 de fevereiro de 1931. — Heraclio Siqueira, chefe.

—

EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE 20 (VINTE DIAS) — O dr. Luiz Cavalcanti Junior, juiz municipal do termo de Sapé, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de vinte dias, (20) virem, delle noticia tiverem e interessar possa que, o porteiro dos auditorios deste juizo, trará a publico pregão de venda em arrematação, a quem mais der, ou maior lance offerecer, acima da respectiva base, no dia 18 de fevereiro proximo vindouro, ás 13 horas, na porta do Conselho Municipal desta villa: uma parte de terra no todo da propriedade denominada engenho "Tabocas", deste termo, sem bemfeitorias, separada para pagamento da taxa de herança e legado devidos á Fazenda do Estado, e custas judiciaes, no inventario dos bens deixados por fallecimento do dr. Joaquim Fernandes de Carvalho, no valor de vinte seis contos setecentos e dezoito mil tezentos e oitenta réis (26:718$380), propriedade que tem limites certos e conhecidos, e foi avaliada pela quantia de quinhentos contos de réis (500:000$000), e quem quizer nella lançar, compareça nesta villa no dia, hora e logar a cima mencionados. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado na porta do Conselho Municipal desta villa e publicado n'"A União", orgam official do Estado. Dado e passado nesta villa de Sapé, aos vinte oito (28), de janeiro de 1931. E eu, Antonio José de Mendonça, escrivão o subscrevo. (a) Luiz Cavalcanti Junior. Está conforme o original; dou fé. "Era ut supra". O escrivão da Provedoria, Antonio José de Mendonça.

ENFERMARIA - HOSPITAL DA GUARNIÇÃO DA PARAHYBA DO NORTE — EDITAL DE CONCURRENCIA — De ordem do sr. 1.º tenente-medico, presidente do Conselho Administrativo desta Enfermaria, de conformidade com o disposto no artigo 52 do Codigo de Contabilidade Publica, e de accôrdo com o aviso n. 952, de 2 de dezembro do anno p. findo, do senhor ministro da Guerra, publicado no Diario Official n. 291, de 4 de dezembro do mesmo anno, declaro que o referido Conselho receberá propostas até o dia 10 do corrente ás 13 horas, para fornecimento durante o corrente anno, dos artigos constantes dos grupos abaixo discriminados. As propostas serão feitas de accôrdo com os artigos 740 a 744 do R. C. C. da União. Os requerimentos deverão ser dirigidos ao sr. presidente do Conselho de Administração, acompanhados separadamente das propostas em tres vias, em papel almaço regulamentar sendo a primeira sellada, todas com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras nem emendas ou cousa que cause duvida e serão fechadas em envelopes lacrados. Só poderão concorrer as firmas que provarem haver pago o imposto de renda relativo ao ultimo exercicio, ser negociante matriculado bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social ou estar constituida legalmente nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1894, quando sociedade anonyma. Não serão tomadas em consideração as propostas que contrariarem o dispositivo constante da ultima parte do § 1.º, do artigo 51 do Codigo de Contabilidade Publica. Os concurrentes deverão depositar na Thesouraria desta Enfermaria até a vespera do dia da abertura das propostas a importancia correspondente a 5% sobre o fornecimento provavel, a qual será restituida logo após o encerramento da concurrencia aos proponentes que não forem acceitos ou reverterão á Fazenda Nacional no caso do concurrente proposto se recusar a cumprir as clausulas estipuladas. Qualquer esclarecimento que desejarem os interessados serão prestados nos dias uteis, na thesouraria deste estabelecimento, das 8 ás 9 horas nos dias uteis.

I

GENEROS ALIMENTICIOS

Arroz nacional de 1.ª, kilo; assucar refinado de 1.ª, kilo; araruta, kilo; agua de cachambú, garrafa; agua mineral, garrafa; agua de Vichy, garrafa; aveia, lata; batata portugueza, kilo; biscoito aymoré, kilo; bolacha fina, kilo; banha de porco, kilo; batata ingleza, kilo; banana, cento; carne de sertão sécca, kilo; carne de vacca, verde sem osso, kilo; carne de vacca, verde, kilo; carne de carneiro, kilo; carne de xarque, kilo; canna catanna, unidade; café verde, cento café em grão, brejo, kilo; café em grão, moka, kilo; café moido, kilo; canella em cascas, kilo; canella em pó, kilo; chá lypton, kilo; chá preto, kilo; colorau, kilo; cebolla portugueza, kilo; cebollas typo reino, kilo; cuminho, kilo; feijão preto, kilo; feijão de côres, kilo; feijão mulatinho, kilo; farinha de mandioca, kilo; farinha das Mercês, kilo; gallinha, unidade; leite fresco de vacca, litro; leite condensado, lata; lombo, kilo; laranja, cento; lima, cento; manteiga especial de 1.ª, kilo; manteiga para tempero, kilo; matte real, kilo; matte a granel, kilo; marmellada, kilo; ovos, cento; pão, kilo; pimenta do reino, kilo; sal grosso, kilo; sal fino, kilo; vinagre branco, litro; vinagre tinto, litro; verduras (sortidas), kilo; vinho do Porto, litro; goiabada, kilo; abacaxi, unidade; frango, unidade; alhos, kilo.

II

LUZ

Lampadas de diversas velas kilowatts.

III

CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DAS INSTALLAÇÕES

Canduite, metro; fio preto, metro; fio flexivel, metro; fita isolante, metro; interruptores, unidade; supportes com chave, unidade; supporte simples, unidade; abat-jours, unidade.

IV

ACQUISIÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS

Armario de madeira para expedientes, unidade; cadeira de gyro, unidade; mesa de madeira para escripturação, unidade; tamborete de madeira, unidade.

V

ARTIGOS DE EXPEDIENTE

Borracha n. 212, unidade; buward de madeira, unidade; idem de metal unidade; bloco timbrado de 100 folhas, unidade; dita para papel, unidade; carimbo chancella, unidade; lapis Fabbor, duzia; lapis rôxo, duzia; lapis bicolôr, duzia; tinta Sardinha "Preta", litro; tinta carmin, litro; tinta para carimbo, litro; pregadores de metal, unidade; grampos para papel, caixa; escrivania de metal, unidade; tympano de metal, unidade; tinteiro de vidro, unidade; Papel carbano preto, caixa; matta-borrão, folha; papel almaço "Rico", resma; papel liso typo almaço, para copia, cento; papel liso typo almaço, cento; fita preta para machina "Remington", unidade; almofada para carimbos, unidade; raspadeira, unidade; enveloppes timbrados para officio, cento; enveloppes timbrados para cartas, cento; papel timbrado para officio, cento; furador para papel, unidade; limpa pennas, unidade; regua vulcanite de 60 centimetros, unidade; bloco timbrado para telegramma, c/ 100 folhas, unidade; pennas Mallat, caixa.

VI

ROUPA DE CAMA E PARA DOENTES

Colchas brancas de algodão, unidade; colcha de lã, unidade; fronha de bramante, unidade; lençol de bramante, unidade; pyjamas de brim, unidade; pyjamas com alamares, unidade; colchão cheio de capim, unidade; travesseiro cheio de capim, unidade; chinellos de couro (par), unidade; camisolas de algodão, unidade.

VII

ASSEIO E LIMPESA

Sabão marmorizado, caixa; napolhos, unidade; tijollo de areiar, unidade; cacco de aninhagem, unidade; vassoura de piassava pequena, unidade; vassoura de piassava media, unidade; vassourão de piassava, unidade; espanador de pennas, unidade; lavagem e passagem a ferro de lençol, unidade; idem de colcha, unidade; idem de fronha, unidade; idem de pyjamas, unidade; idem de camisa, unidade.

VIII

MATERIAL DE PENSOS

Algodão hydrophilo, kilo; algodão em pasta, kilo; ataduras de gaze hydrophila, metro; idem de cambraia metro; idem de linho, metro; esparadrapo, carritel; gase hydrophila, metro; pinceis para curativos diversos, duzia pinceis para garganta, duzia.

Enfermaria-Hospital em João Pessôa, 4 de fevereiro de 1931. — Adolpho José de Almeida, 2.º tenente-contador em commissão.

—

EDITAL — O dr. Agrippino Gouveia de Barros, 1.º juiz substituto da comarca da capital João Pessôa, por virtude da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 8 dias virem, que o 1.º dr. promotor publico da comarca denunciou Joaquim Clemente de Almeida, de 33 annos de idade, casado, trabalhador braçal, sabendo ler e escrever, residente á rua da Belleza n. 148, nesta cidade, como incurso nas penas dos artigos 356 e 358 do Codigo Penal. E como não tenha sido possivel intimal-o pessoalmente por se haver foragido, conforme portou por fé o official de justiça Salvador Baptista de Mello, chamo e cito o referido denunciado, a comparecer neste juizo no dia 13 do corrente, ás 14 horas, a fim de ser interrogado, assistir ao summario do processo e acompanhar em todos os seus termos, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento do dito accusado, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado no jornal official "A União". Outrosim, faz saber mais que as audiencias deste juizo se fazem no 2.º andar em um dos salões do Palacio das Secretarias, situado á praça Aristides Lobo, desta cidade. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 2 dias do mez de fevereiro de 1931. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão o escrevi e subscrevo. (a) Agrippino Gouveia de Barros. Está conforme. O escrivão, Pedro Ulysses de Carvalho.

—

COMARCA DE GUARABIRA. — Edital de 2.ª praça. — O dr. Acrisio Neves, juiz de direito da comarca de Guarabira, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem e interessar possa, que, no dia 12 do andante, ás 14 horas, no Paço Municipal desta cidade, em a sala das audiencias deste juizo, o porteiro dos auditorios trará a publico o pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer, depois do abatimento de 10 % sobre a avaliação, os bens penhorados a Benjamin Gomes Neiva, na acção executiva que lhe movem Pereira Santos & C.ª, para pagamento da quantia de seis contos, seiscentos e cinco mil réis (6:605$000), os quaes são os seguintes: sessenta e oito peças de fazendas, retalhos de côres sortidas, dois cobertores de lã, seis retalhos de feltro, seis pares de sapatos tennis, sessenta e quatro peças de retalhos de fazendas sortidas em côres e metragem, vinte e um retalhos de peças de brim, sortidas em côres e metragem, uma peça de algodão Bahia, uma peça de lona, oito cartas taboadas, trinta e duas cadernetas, um saldo de miudezas sortidas, tres camisas de meia, quarenta e tres peças de zephir, cincoenta retalhos de fazendas sortidas em côres e metragem, dois chapéos, nove gorros, trinta pecas de retalhos de chita, sortidas em côres e metragem, noventa e sete peças de retalhos de brim, sortidos em côres e metragem. Avaliação: — Nós, avaliadores, abaixo assignados, em cumprimento do mandado do illmo. sr. dr. juiz de direito desta comarca, nos dirigimos ao estabelecimento commercial do executado Benjamin Gomes Neiva, nesta cidade, e ahi procedemos á avaliação dos bens penhorados ao mesmo na execução que lhe move a firma commercial Pereira Santos & C.ª, e depois de minucioso exame, demos o valor de dois contos de réis (2:000$000), a todos os bens constantes da penhora e descriptos no mesmo mandado. Guarabira, 13 de novembro de 1930. (aa.) Francisco Bezerra de Carvalho, José Julius de Albuquerque, Leonel Ferraz Flôres. E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente edital para ser affixado no logar do costume e publicado pelo jornal official. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, em 2 de fevereiro de 1931. Eu, Joél Baptista da Fonseca, escrivão, o escrevi. (a.) Acrisio Neves. Está conforme com o original do qual fiz extrahir esta copia; dou fé. Data supra. — O escrivão, *Joél Baptista da Fonseca.*

—

EDITAL. — Pela secretaria da Junta Commercial do Estado, se faz publico que durante o mez de janeiro proximo findo fôram registados e archivados os seguintes documentos:

Contractos — De Irmãos Schwartsman, firma estabelecida na cidade de Campina Grande, composta dos socios Mauricio Schwartsman e Adolpho Schwartsman, ambos solidarios, para o commercio de fabrico de sabão, com o capital de 50:000$000 (cincoenta contos de réis), concorrendo o primeiro em a quota de rs. 30:000$000 e o segundo com a de rs. 20:000$000 (vinte cntos de réis), prazo de cinco annos.

— De M. Coêlho & C.ª, firma estabelecida nesta capital, composta dos socios Manuel Coêlho da Silva e Olivier Baptista Peixôto de Vasconcellos, o primeiro solidario e o segundo commanditario, para o commercio de commissões e representações, com o capital de rs. 10:000$000 (dez contos de réis), concorrendo cada um dos socios com a quota de rs. 5:000$000 (cinco contos de réis), prazo de tres annos.

Alterações de contractos. — Foi alterado o contracto n.º 490, da firma C. Menezes & Filhos, desta praça, pela reforma de umas clausulas e augmento de outras, no referido contracto.

Distracto. — Foi distractada a firma J. Felippe de Souza, de Alagoa Grande, composta dos socios João Felippe de Souza e Severino Vieira da Silva, o primeiro solidario e o segundo commanditario, digo, de industria, conforme contracto, archivado nesta secretaria, sob n.º 661, pela retirada do socio Severino Vieira da Silva, ficando todo o activo e passivo da firma ora extincta, o qual foi estimado na importancia de rs. 5:000$000, a cargo do socio João Felippe de Souza.

Firmas individuaes: — De d. Dulcelina de Avellar Costa, estabelecida nesta capital, com o commercio de pensão e hotel, e capital de rs. 3:000$000 (tres contos de réis).

Alterações de firmas individuaes: — De João Victorino Vergara, estabelecido nesta praça, conforme registo, nesta secretaria, n.º 173, pelo augmento de capital no referido registo de mais de 80:000$000, perfazendo assim um total de rs. 100:000$000 (cem contos de réis).

Sociedades anonymas: — Da Companhia Commercio e Industria Kroneke, com séde nesta capital, e Industrias Reunidas F. Matarazzo, de São Paulo, para um contracto de fusão, com o capital de rs. 150:000$000 (cem e cincoenta contos de réis), a fim de explorar o commercio de diversas industrias nesta capital.

Estatutos de cooperativas de credito: — Fôram archivadas, nesta secretaria, as listas nominativas dos accionistas admittidos, excluidos e existentes no Banco dos Empregados no Comercio de Campina Grande, até 31 de dezembro do anno p. findo.

Secretaria da Junta Commercial do Estado da Parahyba, 4 de fevereiro de 1931. — *Theotonio Bernardino Alves*, secretario.

DENTES alvos e brilhantes em gengivas firmes e sadias,—é o premio que compensa aquelles que se esforçam para exterminar a Bactéria da bocca.

Quando o seu sorriso revela dentes amarellos, opacos e feios, atacados pela cárie e presos a gengivas que se retrahem, facil é de se comprehender que a sua bocca é um fóco de microbios. Não ha, porém, desculpa para semelhante condição, causada pelos gérmens que atacam os dentes e as gengivas.

Kolynos embranquece os dentes e solidifica as gengivas com a maior efficacia e rapidez, porque mata os gérmens que causam todos esses males. Experimente Kolynos por 10 dias, de manhã e á noite. Examine então os seus dentes. Verá que a sua alvura augmentou 3 gráos pelo menos. Pode sentir-se o trabalho de Kolynos na bocca—a sua maravilhosa espuma penetra nas menores covas e cavidades para limpal-as. Extermina num instante os perigosos gérmens, que desapparecem por completo. Remove as particulas de alimento em fermentação,—neutraliza os acidos e lava as manchas amarellas e feias dos dentes, sem damnifical-os.

Se quizér dentes alvos, puros e brilhantes, comece a usar KOLYNOS desde já.

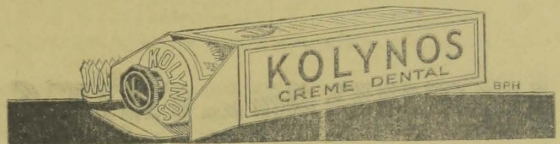

Dr. Nelson de Queiroz Carreira

CIRURGIA EM GERAL

CLINICA DE PARTOS E MOLESTIAS DAS SENHORAS

Previne aos seus clientes que, exceptuando aos casos urgentes só attende de 14 ás 16 horas na

PHARMACIA CONFIANÇA

e das 16 em diante em seu consultorio á

RUA DIREITA, 401

Telephone, 130.

ANNUNCIOS

TERRENO — Vende-se um optimo terreno, nas Trincheiras, com 17 metros de frente e 110 de fundo, bonde á porta. Tratar com o dr. Octacilio de Albuquerque.

Montepio do Estado

PRECISA-SE contractar installação electrica no predio 558, á rua Duque de Caxias. Acceitam-se propostas, na directoria do Montepio, das 9 ás 5 horas.

ALUGA-SE, á rua Duque de Caxias, 147, optima casa para familia. Preço 230$000. Fiador idoneo. Trata-se com a directoria do Montepio, no edificio da Secretaria da Fazenda.

ALUGA-SE, á rua Duque de Caxias, 558, sobrado recentemente reconstruido. Preço 300$000. Fiador idoneo. Chaves na directoria do Montepio, edificio da Secretaria da Fazenda.

Chacara á venda

Vende-se a chacara situada á avenida Juarez Tavora n. 960, esquina da praça da Independencia, em terreno proprio.

A chacara é toda murada, em grande parte com balaustrada, medindo 100 metros de fundo por 50 metros de frente.

A tratar na mesma com a proprietaria.

APROVEITEM! — Na rua Gama e Mello n. 109, informa-se quem tem para vender duas victrolas completamente novas, sendo uma portatil e outra de meio gabinete, um projector Pathé Frérès e seus accessorios e um cinema Baby completo, inclusive films. Preço de occasião.

VENDE-SE um bom ponto, com instalação completa, para todo e qualquer negocio. A tratar no mesmo á rua da Republica n. 680 ou Riachuelo, 313. O motivo se dirá ao comprador.

SITIO DE COQUEIROS Á VENDA — Vende-se um sitio no povoado Coqueirinhos, distante 30 kilometros mais ou menos da cidade de Mamanguape, contendo approximadamente 3 mil pés de coqueiros, quasi todos fructiferos, a tratar com a proprietaria d. Maria Balbina de Oliveira e Silva, na fazenda Linhares da mesma cidade.

João Santa Cruz

Advogado

Duque de Caxias, 605.

"A Previdente"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

José Odilon Gomes de Mello Lula, com 38 annos, casado residente nesta capital 1ª série.

João dos Santos Martins Ribeiro, com 35 annos, casado, residente nesta capital 1ª série.

João Gomes de Mello Queiroz, com 50 annos, casado, residente nesta capital 1.ª série.

D. Amelia Gomes de Queiroz, com 48 annos, casada, residente nesta capital 1.ª série.

Chamados		
1ª serie		
141	com multa até 25 de jan. de	1931
542	sem " " 20 " "	"
542	com " " 10 de fev.	"
543	sem " " 5 " "	"
543	com " " 25 " "	"
544	sem " " 20 " "	"
544	com " " 10 de março "	"
545	sem " " 5 de março de	931
545	com " " 25 " "	"
546	sem " " 20 " "	"
546	com " " 10 " abril	"
547	sem " " 5 " "	"
547	com " " 25 " "	"
548	sem " " 20 " "	"
548	com " " 10 " maio	"
549	sem multa até 5 de maio de	"
549	com multa até 25 de maio de	"
550	sem multa até 20 de maio de	"
550	com multa até 10 de maio de	"
551	sem multa até 5 de junho de	"
551	com multa até 25 de junho de	"
552	sem multa até 20 de junho de	"
552	com multa até 10 de julho de	"
2ª serie		
162	com multa até 28 de jan. de	1930
163	sem multa até 8 de fev. de	"
163	com multa até 23 de fev. de	1930
163	com multa até 28 de fev. de	"
164	sem multa até 8 de março de	"
164	com multa até 23 de março de	"

Quota annual

Da 1ª e 2ª série até 31 de dezembro sem multa.

Secretaria d'A Previdente, em 13 de janeiro de 1931 — 1º secretario José Callixto.

Escola "Smith Premier" Official

JOÃO PESSÔA

Prevenimos aos senhores guarda-livros praticos que esta Escola expedirá diplomas áquelles que cursarem as aulas durante o periodo de um anno. O candidato, ao matricular-se, deverá apresentar certificado da firma onde trabalha, comprovando as funcções que exerce. A directoria desta Escola tomou esta deliberação em beneficio dos que, exercendo a profissão de guarda-livros, não possuem a respectiva carta.

Outrosim, communicamos que neste estabelecimento de ensino foi creado um curso de Radio- telegraphia, para rapazes e moças, sob a direcção do emerito sr. Pedro Jayme. Serão expedidos diplomas áquelles que completarem o referido curso.

Acham-se, também, abertas as matriculas para o concurso de dactylographia e tachygraphia, a realizar-se no 1.º semestre do corrente anno. As matriculas, como sempre, são gratuitas. Preparam-se rapazes e moças para o commercio, exame de admissão e demais cursos ao Lyceu e Escola Normal.

Este estabelecimento mantém, também, um curso de pintura a oleo, aquarella, bicco de penna, copia e lavavel. Desenho a lapis e crayon, tom sobre tom e pintura futurista. Este curso está sob a direcção da competente professora senhorita Osmarina Carvalho.

Informações e matriculas na secretaria desta Escola, todos os dias uteis. Rua Duque de Caxias n. 205.

A DIRECTORIA.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

LLOYD BRASILEIRO

A maior empresa de navegação da America do Sul

Cad. telegr.: NAVELLOYD — Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Rio-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete MANAÓS	O paquete JOÃO ALFREDO
Esperado do sul no dia 5 de fevereiro, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutoya, São Luiz e Belém.	Esperado do norte no dia 6 de fevereiro, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro.
	O paquete DUQUE DE CAXIAS
	Esperado do norte no dia 13 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio e Santos.

Linha Manáos-Buenos Aires

O paquete ALMIRANTE IACEGUAY

Esperado do Norte no dia 13 de fevereiro, sairá, no mesmo dia, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Aires.

Linha Manáos-Santos

O carqueiro TOCANTINS

Esperado do norte no dia 4 de fevereiro, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Rio e Santos.

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacoatiara e Manáos, com transbordo em Belém, e para Pelotas e P. Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de tres dias após o descarga.

Para mais informações com o agente:

Arcnimedes Cintra

Escriptorio: RUA RACHEL PINHEIRO (Edificio da Associação Commercial)

Armazens: Praça 15 de Novembro

PHONES { ESCRIPTORIO, 38 / ARMAZENS, 54 } JOÃO PESSÔA

Cia. Commercio e Industria Kröncke

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão — Fabrica de oleo de caroço de algodão.

Agente das companhias de vapores: — **Norddeutscher Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia Commercio e Navegação)**

Agente da companhia de seguros: — **North British & Mercantile Insurance Company Limited. Londres.**

Escriptorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 60

CAIXA DO CORREIO N. 9

End. telegraphico — KRONCKE

A VENDA NAS PHARMACIAS E DROGARIAS

BROMOCALYPTUS é o remedio de verdade para curar GRIPPE, RESFRIADO, TOSSE

Logo que se sentir grippado, tossindo, não facilite... use sem demora BROMOCALYPTUS

GRANDE PROPRIEDADE

Vende-se uma propriedade com uma legua por legua e meia de extensão, muito pasto, agua em abundancia, grande matta de madeira de lei, lagôas e cercada. Propria para agricultura, rendendo muitos contos de fóros e supportando 800 rezes sem temer a secca, dispondo dos melhores commodos.

A tratar com o Dr. João Marques, em Guarabira.

OS CIGARROS

DOIS AMIGOS

NÃO TEEM RIVAES

EXPERIMENTEM

Usem "GONOPIRINA"

Cura infallivel da BLENORRHAGIA em pouco tempo.

Vende-se em toda pharmacia

Lindos vasos para pó. perfumarias finas e muitos outros objectos para presentes, recebeu a

RAINHA DA MODA

O menos alcoolico e o mais puro "Vinho de genipapo" é a especial marca

"Divino"

Procurae nas mercearias e "Laboratorio Rabello"

PARA O CARNAVAL

RIGOLETTO

E RODO

SÃO OS LANÇA-PERFUMES PREFERIDOS PELA ELITE

Vendem-se na

Casa Penna

Curso Franco Brasileiro

Rua da Republica, 906

Reabertura das aulas diurnas nocturnas a 15 de janeiro.

Bilboaria Santaritense

B. Moraes & Cia.

importadores e exportadores de XARQUE e FARINHA DE TRIGO e outros generos de estiva.

End. Tel: MORAES — RUA DES. TRINDADE, 11 e 81

EXPERIMENTEM

os novos productos da Fabrica de Bebidas *"Sanhauá"*

COGNAC MOSCATEL

VINHO QUINADO

E. Carvalho & Cia.

R. da Republica, 135

CIMENTO

EXCELSIOR

VENDEM:

B. MORAES & Cia.

Rua Dez. Trindade, 8

PADARIA e MERCEARIA VICTORIA

CHALEGRE & COMP.

Rua Frutuoso Barbosa, ns. 19 e 22. + + + + + Telephone, 238

Esmerada fabricação de pães, bolachinhas, biscoitos, etc.

Rigorosa pontualidade na entrega a domicilios nesta CAPITAL *e em* TAMPAÚ

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XL | JOÃO PESSÔA — Quinta-feira, 5 de fevereiro de 1931 | NUMERO 29

A situação politica da Bahia

RIO, 4—Os jornaes estão occupados com a situação bahiana.

O *Correio da Manhã* escreve que a situação politica da Bahia entra neste momento numa phase tão delicada que não é possivel prever, assim ao primeiro instante, o rumo que poderão de uma hora para outra tomar os acontecimentos.

Realmente desde alguns dias vinha correndo na cidade a noticia que o sr. Leopoldo Amaral, interventor federal, seria compelido a deixar este cargo, exonerado pelo govêrno provisorio. Até ahi, entretanto, não havia nada de extraordinario: os interventores são delegados da confiança do poder central, e este tem o direito de livremente nomeal-os e demittil-os. Agora, porém, toma o caso aspecto mais grave, o general Juarez Tavora, chegando ante-hontem a S. Salvador, rompeu com o sr. Leopoldo Amaral. Ao mesmo tempo o sr. Moniz Sodré e outros politicos bahianos romperam com o general Juarez Tavora, tendo aquelle escripto contra este, no jornal que dirige, um artigo vehemente em que declara que a Bahia não se submette a ser tratada como terra sem gente ou como paiz conquistado.

Estavam as coisas neste pé, quando hontem chegaram a esta capital as primeiras noticias de que o general Juarez Tavora deliberou depôr o interventor federal, confiando o govêrno da Bahia a um official de sua confiança, provavelmente o tenente Juracy Magalhães.

Procuramos nos informar nos meios officiaes sobre o que havia de positivo a este respeito, mas ahi guardaram sobre os factos reserva absoluta. Mais tarde porém, nos informaram que o ministro Oswaldo Aranha havia recebido de Juarez Tavora um telegramma em que lhe declarava ter o sr. Leopoldo Amaral perdido a confiança, razão pela qual tencionava entregar a um official o governo do Estado.

O Ministro da Justiça de posse desse despacho, teria ido ao Telegrapho, communicando-se com o general Juarez Tavora.

A' noite estivemos na residencia do sr. Oswaldo Aranha que não poude nos attender, por ter de sahir no mesmo instante para o palacio de Guanabara onde o esperava o presidente Getulio Vargas. (Radio.)

A situação do Rio Grande do Norte

Do orgam official do Rio Grande do Norte transcrevemos as duas notas subsequentes em que são bordados judiciosos e opportunos commentarios sobre o momento politico do vizinho Estado:

* * * *Ao conhecimento do sr. interventor federal tem chegado a noticia de que certos elementos politicos, numa imprudente e impatriotica comprehensão do momento que vivemos, exploram convenientemente uma inexistente antipathia entre o Rio Grande do Norte e a Parahyba, Estados cujas populações, não de agora, mas desde tempos remotos, estiveram sempre unidas e cohesas nos grandes movimentos nacionaes.*

Não é sem pesar que s. exc. aprecia attitude desta natureza, principalmente agora, quando a nobre e valorosa Parahyba com os seus soffrimentos e a rebeldia de seus filhos, orientada pelo maior de todos os revolucionarios — o grande João Pessôa — foi, queiram ou não queiram, a pioneira da causa revolucionaria.

E não foi de lá que nos veio o primeiro presidente revolucionario do Rio Grande do Norte, dr. Irenêo Joffily, cujo periodo governamental, embora ligeiro, por nossa infelicidade, marca uma pagina de honra da nossa historia politica?

O sr. interventor Aluizio Moura considera esse movimento de puro impatriotismo e contrario ao principio de harmonia que no regimen federativo deve existir entre os Estados, principalmente quando, como no caso presente, são elles tão estreitamente ligados.

Não é por esse modo que se solidificará a obra revolucionaria, necessitada como está da mais intima identidade entre todos os governos.

Admittir essa fomentação de discordias, é acceitar a dissolução do regimen, contra o que o governo opporá todos os recursos.

—:o:—

O Rio Grande do Norte, que as armas dos pioneiros da liberdade redimiram, não offerece mais logar para os trampolineiros politicos nem para os opportunistas profissionaes.

O regimen de hoje condemna e repelle essa classe de individuos que não possuindo qualquer parcella de autoridade moral, sem nenhum serviço ao movimento que fez ruir a Synagoga do perrepismo nefasto, tenta reconquistar posições perdidas á custa de toda sorte de perfidias em que outr'ora se especializava.

Seriamos indignos do nome de revolucionarios se consentissemos nesse assalto vilmente ensaiado, aos nossos direitos reivindicados com o sacrificio das nossas proprias vidas.

E dahi o dever que nos assiste de oppôr barreiras aos que se arvoram em mentores da opinião publica, illudindo os incautos, para que estes, acreditando nas suas labias, se deixem cahir no laço.

Na sua estultice, desconhecedores da psychologia alheia, procuram esses pobres diabos envolver nas suas malhas o actual Interventor do Estado, como se s. exc. pertencesse ao numero dos malleaveis e impatriotas.

Enganam-se. Entre a administração do sr. Commandante Aluizio Moura e a do sr. dr. Irenêo Joffily não ha solução de continuidade. E tanto não ha, que os auxiliares de hontem são os mesmos de hoje; que os actos de justiça e moralidade são os mesmos; que o sr. Interventor Aluizio Moura já tornou publico que havia de seguir o programma de governo do seu antecessor. E o está seguindo.

Isto constitue, de certo, uma resposta formal áquelles que julgaram ver na actuação de s. exc. por ser riograndense do norte, um campo largo á pratica de seu machiavelismo.

EXPLICAÇÃO

(Conclusão da 1ª pagina).

lhe denunciasse a discordancia com o interesse publico e a moralidade administrativa. Como quer que seja, o principal é que o acto do governador interino, ou interventor — que annullou a relevação concedida e sujeitou a firma ao pagamento dos impostos — esse acto não está excluido da apreciação judicial, nem tem validade qualquer acto do proprio Governador Estadual tendente a excluir essa apreciação. Em verdade, quaes são os poderes que cabem aos interventores dos Estados? Absoluto? Não. Nem mesmo o Govêrno Provisorio se arrogou taes poderes. Os poderes que tem o proprio Govêrno, que têm os proprios interventores, são enormes — são os do Poder Executivo e mais os do Poder Legislativo federal e estadual, respectivamente exercidos discricionariamente. E' o que está dito com todas as letras do artigo primeiro e no artigo onze, paragrapho primeiro do citado decreto numero dezenove mil trezentos e noventa e oito. Não é pouco. Mas, nem o Poder Legislativo nunca poderia entre nós, obrigar a alguem, individualmente, a pagar aos cofres publicos qualquer somma sem fundamento judicado. Não poderia decidir ex-propria autoridade, que F. deve tal somma a titulo de imposto. Assim, tambem, não o pode decidir, só por si, o interventor Federal. O acto delle, decidindo que F. tem de pagar certa somma a titulo de imposto, está dependente de confirmação judicial. Só pelos judiciaes se ha de effectuar a cobrança dessa somma, que o Interventor considerou devida. E si se faz por meio judicial a cobrança, é irrecusavel que ao juizo respectivo ha de caber a apreciação da procedencia da legitimidade da multa. O art. terceiro acima transcripto, do decreto estadual, ha de se entender com essa restricção, para se conformar com o decreto federal. E porque como vimos, depende elle de confirmação pelo novo interventor, definitivamente nomeado pelo Govêrno Provisorio — nos termos ha de ser elle confirmado e applicado.

Tres — De resto, da propria exposição do consulente se vê que assim se terá entendido, pois que se iniciou executivo fiscal para cobrança da importancia do imposto. E' certo que o artigo quarto do decreto Estadual, que deixamos transcripto, manda apreciar " o merito da causa", mas, "nunca a forma do processo administrativo". Mas o merito da causa que é senão a legitimidade da exigencia de pagamento? Si o Estado quer cobrar a importancia X, a titulo de imposto consegado, que é o merito da causa senão a legitimidade dessa exigencia a prova do debito cobrado? — A "forma do processo administrativo" nada vale, realmente, em juizo, e o Judiciario não a tem de apreciar. E por isso mesmo, o proprio artigo segundo, ainda do decreto Estadual, e tambem transcripto neste parecer, dispoz que qualquer defeza nos processos de cobranças e de multas (Parece que se trata, em geral, dos executivos fiscaes) só poderão ser feitas pelos meios que as leis vigentes permittirem. Mas de accôrdo com o proprio Codigo de Processo do Estado (Artigo trezentos e oitenta e dois, numero sete romano) recusada a penhora do réo, no executivo fiscal ser-lhe-ha assignado prazo para a defesa, e esta (Artigo trezentos e setenta) poderá constituir não só na nullidade do processo como tambem em "qualquer outra materia relevante que tenha por fim invalidar, modificar ou extinguir a divida ajuizada". Logo, a firma commercial poderá allegar, no executivo fiscal, toda materia attinente á illegitimidade da exigencia do imposto. — A apreciação judicial dessa defeza não está excluida.

Quatro — Contra todos os actos dos Interventores cabe sem duvida, recurso para o chefe do Govêrno Provisorio, nos termos expressos no artigo onze, paragrapho oitavo, do decreto numero dezenove mil trezentos e noventa e oito. — Mas, no caso actual, subordinado o decreto Estadual ao entendimento que a meu ver, se lhe deve dar, como tenho exposto — não ha necessidade de tal recurso visto como o consulente deve esperar que o Judiciario aprecie e reconheça os seus direitos ameaçados. Somente se assim não fôr, se o proprio Poder Judiciario reconhecer que o interventor se investiu veladamente de poderes maiores que os do legislativo ordinario ou constituinte, somente, nesse caso me parecerá aconselhavel o recurso para o chefe do Govêrno Provisorio. — Penho, assim, esclarecido, os pontos versados pela consulta, Sub Censura. — Rio, aos dezenove de novembro de mil novecentos e trinta. (a) LEVI CARNEIRO.

O parecer veiu sem a consulta que bem póde ter sido capciosa, e parece que o foi, pois só assim se explica a contradicção.

A analyse é facil porque o parecer está em ordem numerica.

1.º — Em o numero 1 está a exposição do caso, *com os receios* do consulente.

2.º — Em o numero 2 diz o parecer que ha *um regimen anti-liberal e exageradamente restrictivo dos direitos individuaes.* Mas onde está no decreto n.º 9 tal regimen?!

Diz logo abaixo que na *suppressão da acção especial*, mais aggravada com os dispositivos *que chegam a excluir, por completo, a apreciação judicial de todos os despachos do poder revolucionario ou daquelles a quem por direito, deva falar nos processos administrativos.*

Só parece que na data do parecer, 19 de novembro, o illustre jurisconsulto não tinha conhecimento do decreto n.º 19.398 do Govêrno Provisorio da Republica, de 11 de novembro, que no art. 5 diz: "Fica excluida a apreciação judicial dos decretos e actos do Govêrno Provisorio ou dos interventores federaes, praticados na conformidade da presente lei ou de suas modificações ulteriores". Assim, aquillo que o parecer diz que é restrictivo da defesa está no citado decreto que é não só para os actos do Govêrno Provisorio, como de todos os interventores.

Acção especial é o mesmo que apreciação dos actos do executivo. Si a apreciação está excluida, também está a acção contra actos do interventor.

Diz o parecer que o despacho *sómente se deveria revogar mediante revisão.* Mas o que é o exame de um processo feito pela autoridade competente que relata o despacho?

Insiste o parecer: "este acto (do interventor) não está excluido da apreciação do judiciario".

Para resposta é bastante a leitura do art. 5 do citado decreto n.º 19.398 "tudo que o parecer diz contra a lei nesse ponto de analyse de actos administrativos e objecto da critica que fizemos sobre o n.º 2, o mesmo parecer desfaz em duas palavras.

Assim é que em o numero 3 declara (parece incrivel!) "*A fórma do processo administrativo nada vale realmente em juizo e o judiciario não a tem de apreciar*". E isto bem verdade: Mas se o parecer tal conhece, como vem dizer que o decreto n.º 9 não póde subsistir? Que houve preterição de defesa? Que o acto não está excluido da apreciação do judiciario?! Cousas de pareceres, ou, talvez, cousas de consulta!

Só isto seria a melhor defesa do decreto revogado.

E o jurista que depois de premissas terriveis, deois de fulminar o decreto n.º 9 que só trata de processo administrativo, vem dizer que elle *nada vale* e o *judiciario não o tem de apreciar.* Era excusado tanta digressão para tal conclusão.

Em o numero 2, diz ainda o parecer:

"O acto delle (interventor) decidindo que F. tem de pagar certa somma a titulo de imposto está dependente de confirmação judicial". Não é novidade e nem o decreto n.º 9 revogado diz o contrario em nenhum de seus dispositivos que são bem claros, que na justificativa assegura amplitude de defesa e manda tudo para o executivo fiscal.

"E si se faz por meio judicial a cobrança, é irrecusavel que ao juiz respectivo ha de caber a apreciação da procedencia ou legitimidade da multa". Isto é o merito da causa e o decreto revogado é claro em admittir a apreciação delle.

3.º — Logo depois dessas cousas dizer no final do n.º 2, inicia o parecer o numero 3.º, assim: "De certo da propria exposição do consulente se vê, que assim se terá entendido, pois que se iniciou o executivo fiscal." Se se entende como o parecer acha que deve ser, se a causa fiscal está em juizo, se o decreto impugnado não diz nada, absolutamente nada em contrario, pois que só trata do processo judiciario e administrativo (que o parecer acha que não póde ser apreciado), se tudo corre direito, porque, então o decreto impugnado não devia subsistir?! Não entendo e nem ha quem entenda.

"E certo que o artigo quarto do decreto estadual manda apreciar o merito da causa mas nunca a fórma do processo administrativo". Entra a dizer o que o *merito* e o decreto não teve idéa differente. Entrando na parte do processo administrativo acha que o judiciario não o póde apreciar.

Segue o parecer dizendo como deve se proceder no executivo fiscal: *penhora, assignação do prazo para defesa, etc.*

Tudo se está fazendo. Houve embargos e o govêrno respeitou tanto a defesa que não foi assignada logo a dilação probatoria a pedido do advogado do executado que, fazendo parte de uma commissão para receber a embaixada aérea italiana, não podia attender como desejava aos interesses de seus constituintes.

Contra todos os actos dos interventores cabe recurso...

4.º — *Mas no caso actual, subordinado o decreto estadual ao entendimento que ao meu vêr, se lhe deve dar, como tenho exposto, não ha necessidade de tal recurso, visto como o consulente deve esperar que o judiciario aprecie e reconheça seus direitos ameaçados.*

Apesar das marchas e contra marchas do parecer, dizendo que o decreto impugnado não póde subsistir, que é coactiva a prohibição de analyse dos actos do interventor pelo judiciario, para logo dizer que não pódem ser analysados; dizendo que no executivo fiscal se devem admittir os termos dos processos que estão sendo respeitados, conclúe pela inopportunidade do recurso.

O recurso não só era inopportuno como inadmissivel, e a parte não aguardou o conselho do jurista para esperar a apreciação do merito. Isto era o seu pavor. Precisava de uma cousa que desmoralizasse a defesa do Estado e tanto fizeram que veiu contra a lei, contra a necessidade, contra o prestigio devido a quem só tinha em vista o interesse publico.

O decreto n.º 9 prohibe que se analysem no judiciario os actos do interventor, o decreto do mais alto poder da Republica (19.398) o consigna expresso e claramente; o actual Consultor Geral da Republica declara: "*A fórma do processo administrativo nada vale, realmente, em juizo, e o judiciario não a tem de apreciar*", mas a verdade é que contra tudo o govêrno mandou que fôsse apreciada, por meio da acção especial já abolida.

Digam os entendidos se ha jactancia minha criticando o parecer de tão elevado jurista, ou o zelo dos proprios actos patenteando sem rebuços e nem temores as falhas de uma peça que muito deixa a desejar da sua coordenação e sequencia logica e não poucas vezes é a maior defensora do decreto que procurou combater.

João Pessôa, 4|2|931.

IRENEO JOFFILY.

O SECRETARIO da Agricultura dirigiu officios ao prefeito de Bananeiras e ao sub-prefeito de Cabedello, pedindo informações sobre o funccionamento e estado de conservação dos cataventos installados em poços tubulares naquellas localidades.

Em resposta, informou o prefeito de Bananeiras que estão funccionando regularmente os cataventos de Chã do Taboleiro e Borborema. Os de Chã do Covão e Moreno não estão funccicnando e carecem de ligeiros reparos que vão ser feitos com urgencia pela Prefeitura Municipal que aproveitará para isso um mechanico ali esperado para fazer a montagem do catavento do poço de Poderosa. O sub-prefeito de Cabedello informa que o catavento d'ali está parado, precisando de reparos na bomba, tendo tomado as providencias para o necessario concerto, que será feito dentro em breve.

—:(|):—

Estatisticas de Exportação e de Importação

Para collecta de dados sobre o movimento de exportação e importação no corrente anno, a Secção de Estatistica vem de remetter mappas a todas as Mesas de Rendas e Estações Fiscaes do interior.

Os mappas em apreço foram acompanhados de circular recommendando aos chefes daquellas repartições fazendarias, o seu emprego exclusivo no serviço de estatistica do Estado.

Outrosim devem todos providenciar para que sejam preenchidos com o maior cuidado, com o que se evitará disperdicio do alludido material.

—:(o):—

IMPRENSA OFFICIAL

Esta repartição recolheu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, a importancia de 722$500 correspondente á renda do dia 3 do corrente.